



REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RESUMO NÃO TÉCNICO

Julho de 2021

GEOMEGA, LDA.

Rua João Lúcio de Azevedo, 53, 1.º, Sala 5
4200-339 Porto
T. 225 501 328
geral@geomega.pt
www.geomega.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Praça do Município
6000-458 Castelo Branco
T. 272 330 330
camara@cm-castelobranco.pt
www.cm-castelobranco.pt

Índice

1 – Introdução	1
2 – Objetivos e metodologia da AAE	1
3 – Âmbito de Análise	8
4 – Definição do Âmbito da AAE.....	14
4.1 – Questões Estratégicas	14
4.2 – Fatores Críticos para a Decisão.....	17
4.3 – Domínios, Objetivos e Indicadores de Sustentabilidade para a AAE.....	19
5 – Análise e Avaliação Estratégica	26
5.1 – FCD: Ordenamento do Território e Desenvolvimento Socioeconómico	26
5.1.1 – Contextualização.....	26
5.1.2 – Análise estratégica.....	27
5.2 – FCD: Qualidade Ambiental	34
5.2.1 – Contextualização.....	34
5.2.2 – Análise estratégica.....	35
5.3 – FCD: Património Histórico e Edificado	40
5.3.1 – Contextualização.....	40
5.3.2 – Análise estratégica.....	41
5.4 – FCD: Riscos Naturais e Tecnológicos.....	45
5.4.1 – Contextualização.....	45
5.4.2 – Análise estratégica.....	46
5.5 – Síntese Conclusiva	49
6 – Programa de Gestão e Monitorização Ambiental.....	50
6.1 – Considerações Gerais.....	50
6.2 – Diretrizes para Seguimento.....	52
6.2.1 – FCD: Ordenamento do território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	52
6.2.2 – FCD: Qualidade Ambiental	53
6.2.3 – FCD: Património Histórico e Edificado	54
6.2.4 – FCD: Riscos Naturais e Tecnológicos.....	55
6.3 – Plano de Controlo	56
7 – Quadro de Governança para a Ação	73
8 – Considerações Finais.....	75
Bibliografia	77

1 – Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico [RNT] do Relatório Ambiental [RA] da Avaliação Ambiental Estratégica [AAE] da Revisão do Plano de Urbanização de Castelo Branco [PGUCB]. A AAE é obrigatória desde a instituição do Regime Jurídico da AAE¹, que transpõe para o ordenamento jurídico nacional os requisitos estabelecidos pela Diretiva nº 2001/42/CE, de 25 de junho, vindo confirmar a necessidade de se avaliar os efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Na fase anterior à elaboração do RA da AAE foi elaborado e sujeito a apreciação pelas entidades com responsabilidades específicas [ERAE] o Relatório da Definição de Âmbito [RDA] da Proposta de Revisão do PGUCB. Assim, o RA atendeu à ponderação das considerações efetuadas no âmbito dessa consulta, tendo sido acompanhado pelo correspondente RNT, ambos datados de fevereiro de 2020.

Na sequência da apreciação do RA pela CCDRC, em sede de Conferência Procedimental, resultou a necessidade de tratar as matérias que foram levantadas no Parecer da CCDRC, pelo que o presente RNT diz respeito à versão revista do RA para esse efeito.

No Relatório da AAE identificam-se e avaliam-se os efeitos com maior probabilidade de ocorrer na área de implementação da revisão do plano e definem-se medidas de gestão ambiental que visam minimizar ou sanear potenciais efeitos negativos e potenciar os positivos, propondo-se, por último, um programa de gestão e monitorização ambiental que permitirá aferir as opções tomadas face aos resultados obtidos com a implementação da Proposta de Revisão do PGUCB.

2 – Objetivos e metodologia da AAE

A AAE consiste num instrumento de identificação, descrição e avaliação de eventuais efeitos significativos no ambiente, de natureza estratégica, cujo objetivo é “ajudar a compreender o contexto de desenvolvimento da estratégia a avaliar, identificar as problemáticas e potencialidades e as principais tendências, e avaliar as opções estratégicas que, sendo viáveis sob uma perspetiva

¹ RJAEE – Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei nº 58/2011, de 4 de maio

ambiental e de sustentabilidade (i.e. são cautelares, ou previnem riscos e estimulam oportunidades), permitem atingir os objetivos estratégicos.”²

A AEE visa a prossecução de três objetivos concretos³:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade [incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos], estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Através destes objetivos a AAE pretende contribuir para⁴:

- Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade;
- Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis (interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas);
- Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização;
- Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões mais integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.

A AAE deve ser um processo articulado com o processo de elaboração do Plano, nas suas diferentes fases, de modo a desempenhar o seu principal objetivo, garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas no Plano são tomadas em consideração durante a sua elaboração, assegurando uma abordagem estratégica da ação de planeamento.

² Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

³ Idem

⁴ Idem

O Relatório Ambiental da AAE tem, pois, por objetivo fornecer informação fundamentada e objetiva, que permita a integração dos aspetos ambientais com os aspetos operacionais inerentes à organização territorial do município de Castelo Branco. Igualmente pretende constituir uma fonte de informação para os agentes e partes interessadas adquirirem conhecimento sobre as possibilidades e potencialidades de desenvolvimento do território local e concelhio, dos efeitos ambientais esperados, do cenário de evolução proposto e das medidas que devem ser implementadas para a minimização dos efeitos ambientais indesejados.

Neste sentido, a legislação em vigor aponta para os seguintes princípios essenciais:

- Descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos da revisão do Plano e das suas relações com outros planos.
- Características ambientais da zona, estado atual do ambiente e sua provável evolução se a revisão do PGUCB não for implementada.
- Problemas ambientais pertinentes, do ponto de vista do Plano, em especial os relacionados com eventuais zonas de importância ambiental identificadas.
- Objetivos de proteção [e valorização] ambiental estabelecidos pertinentes para o Plano e a forma como são tomados em consideração no quadro do mesmo.
- Discriminação dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes do Plano e em que medida se aproxima da situação desejável.
- Medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar [sempre que possível] os efeitos negativos derivados da Proposta Revisão do PGUCB e sobretudo a potenciar a aproximação à situação desejável, desta forma assegurando a sustentabilidade do Plano.
- Apresentação das medidas de controlo previstas.

O processo da AAE da Revisão do PGUCB, para além das disposições da legislação em vigor, segue as orientações metodológicas presentes no "Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica" publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente [APA], em 2012. Assim, este processo utiliza uma metodologia de base estratégica.

O processo da AAE desenvolve-se em 3 fases⁵, com recurso a metodologias próprias, articuladas entre si, destacando-se:

- Fase 1: Definição do âmbito da avaliação ambiental e determinação do alcance da avaliação ambiental [integra o RFC];
- Fase 2: Elaboração do RA
- Fase 3: Seguimento e monitorização do plano

Figura 1 - Esquema da metodologia desenvolvida para a AAE de Revisão do PGUCB.



Fonte: Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

A **primeira fase** correspondeu à Definição de Âmbito, em cujo processo, traduzido no já referido Relatório de Definição do Âmbito [RDA], foram definidos os Fatores Críticos para a Decisão [FCD], identificados os critérios e selecionados os indicadores que estabeleceram o alcance e o nível de pormenorização a incluir no RA. Os FCD “constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados

⁵ Guia Orientador – Alteração do PDM, 2019. Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

pela decisão na conceção da sua estratégia e das ações que a implementam, para melhor satisfazer objetivos ambientais e um futuro mais sustentável” [Partidário, 2007, pp.18].

Foram, assim, nessa primeira fase identificados três FCD, nomeadamente, Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade; Qualidade Ambiental e Património Histórico e Edificado.

O RDA, no cumprimento das disposições legais, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às ERAE e outras entidades pertinentes para o presente processo. Os pareceres emitidos pelas entidades consultadas são apresentados em anexo ao RA e os comentários / sugestões foram incluídos no RA, por deliberação do executivo municipal.

Na **segunda fase** do processo, Avaliação Estratégica dos Efeitos Significativos e Alternativas, correspondente ao RA a que o presente RNT diz respeito, procede-se aos estudos técnicos com os FCD definidos, avaliando-se a situação atual e definindo-se as oportunidades e as ameaças resultantes da implementação da Revisão do PGUCB. Pode-se, assim, concluir acerca das opções estratégicas consideradas na revisão do plano, bem como definir um conjunto de recomendações que potenciarão os impactes positivos e minimizarão os negativos, definindo-se um programa de monitorização.

A metodologia de AAE adotada para a caracterização de cada um dos FCD definidos envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Análise da situação existente e das principais tendências.
- Análise dos efeitos esperados com a implementação do PGUCB.
- Avaliação estratégica de oportunidades e riscos.
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão.
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação.
- Estabelecimento de orientações para a implementação de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Na análise da situação existente e das principais tendências, associada a cada um dos FCD, recorre-se à análise SWOT, pretendendo-se efetuar um diagnóstico de referência, sem considerar a implementação da proposta de revisão do Plano, identificando, para isso, um conjunto de pontos fortes e fracos e as relações entre estes ao nível das principais áreas de desenvolvimento local, e determinar na envolvente económica, social e ambiental do município, aspetos potenciadores e opostos ao desenvolvimento sustentável.

No que se relaciona com a análise dos efeitos esperados são identificadas as relações de contribuição das opções estratégicas inerentes à proposta de revisão do Plano, para a promoção de cada um dos indicadores definidos para os FCD.

A avaliação estratégica das principais ameaças e oportunidades é desenvolvida com o intuito de evidenciar os eventuais constrangimentos e potencialidades expectáveis com a implementação do PGUCB em avaliação.

Com base nos indicadores definidos e nos efeitos previsíveis que a implementação do Plano pode ter sobre estes, são identificadas diretrizes de seguimento, que correspondem a orientações / recomendações a implementar na fase de execução, visando reforçar os princípios e objetivos de sustentabilidade, refletindo-se nas orientações para a implementação de um Plano de Controlo.

Para o estabelecimento das orientações para a implementação de um Plano de Controlo, identificaram-se indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental a adotar. A execução deste plano é crucial para acompanhar o ciclo de planeamento e programação, servindo para monitorizar as diferentes fases da Proposta de Revisão do PGUCB.

Há ainda lugar à definição de um quadro de governança para o PGUCB em avaliação, que permite identificar as entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas no Plano, garantindo o cumprimento dos objetivos relativos aos FCD e das diretrizes propostas.

No que diz respeito ao Envolvimento Público e Institucional e de acordo com o n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, após a elaboração do RA, e previamente à sua aprovação, a proposta de Plano, o RA e o respetivo RNT serão objeto de Discussão Pública.

A proposta de Plano a submeter pela Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal deverá ser ainda acompanhada da Declaração Ambiental (DA). Este documento reflete a forma como as considerações ambientais foram tidas em ponderação durante a preparação e elaboração do Plano, incorporando o plano e as medidas de controlo. Esta declaração deverá conter⁶:

- A forma como as considerações ambientais e o RA foram integrados no plano ou programa;
- As observações apresentadas pelas entidades consultadas na discussão pública e o resultado da respetiva ponderação;
- O resultado das consultas realizadas;
- As razões que fundaram a aprovação do Plano Municipal de Ordenamento do Território [PMOT] à luz de outras alternativas razoáveis abordadas aquando da respetiva elaboração;
- As medidas de controlo previstas.

Na **terceira fase**, também abordada no RA a que o presente RNT diz respeito, enquadra-se o Seguimento e Monitorização da AAE, onde são tratadas as matérias referentes ao programa de monitorização que deverá acompanhar a implantação do Plano. Este programa *“é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão”* [Partidário, 2007].

Os resultados da monitorização e controlo deverão ser divulgados pela Câmara Municipal através de meios eletrónicos, atualizados com uma periodicidade mínima anual, e remetidos anualmente à APA [art.º 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho].

⁶ Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio

3 – Âmbito de Análise

O Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, objeto da presente avaliação, constitui um instrumento de gestão do território, de âmbito municipal, integrado nos planos municipais de ordenamento do território [PMOT].

De acordo com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial⁷ [RJIGT] no ponto 1 do artigo 98º o PU "*desenvolve e concretiza o PDM e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos principais*".

A Proposta de Revisão do PGUCB apresenta os seguintes antecedentes:

- ◆ O PGUCB foi publicado no Diário da República n.º 301, II Série em 31 de dezembro de 1991. Posteriormente republicado no Diário da República II Série, de 28 de março de 1991.
- ◆ Foi parcialmente suspenso por via da deliberação da Câmara Municipal de Castelo Branco, em 20/02/2004, para se proceder aos trabalhos da sua revisão [RCM n.º 178/2004 publicada no Diário da República n.º 296, I Série, de 20 de dezembro de 2004].

Os trabalhos conducentes à revisão do PGUCB tiveram início em julho de 2005, tendo sido concluída uma primeira proposta final em outubro de 2007, cujo processo de aprovação não viria a ser concluído.

O atual processo de revisão do PGUCB foi iniciado, segundo o estipulado na legislação aplicável, por deliberação unânime do executivo camarário, em 20 de abril de 2018 [Aviso 7327/2018, publicado no Diário da República n.º 104, II Série, de 30 de maio de 2018], tendo sido objeto de apreciação prévia pelas entidades competentes em sede de acompanhamento já em 2019.

O perímetro urbano da presente proposta de revisão do PGUCB corresponde a 14.671.668 m² e abrange cerca de 1% da área total afeta ao PDM de Castelo Branco. Dentro deste perímetro urbano, 6.682.934,9110 m² [45,55%] correspondem a Planos de Pormenor [PP] eficazes.

⁷ Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro

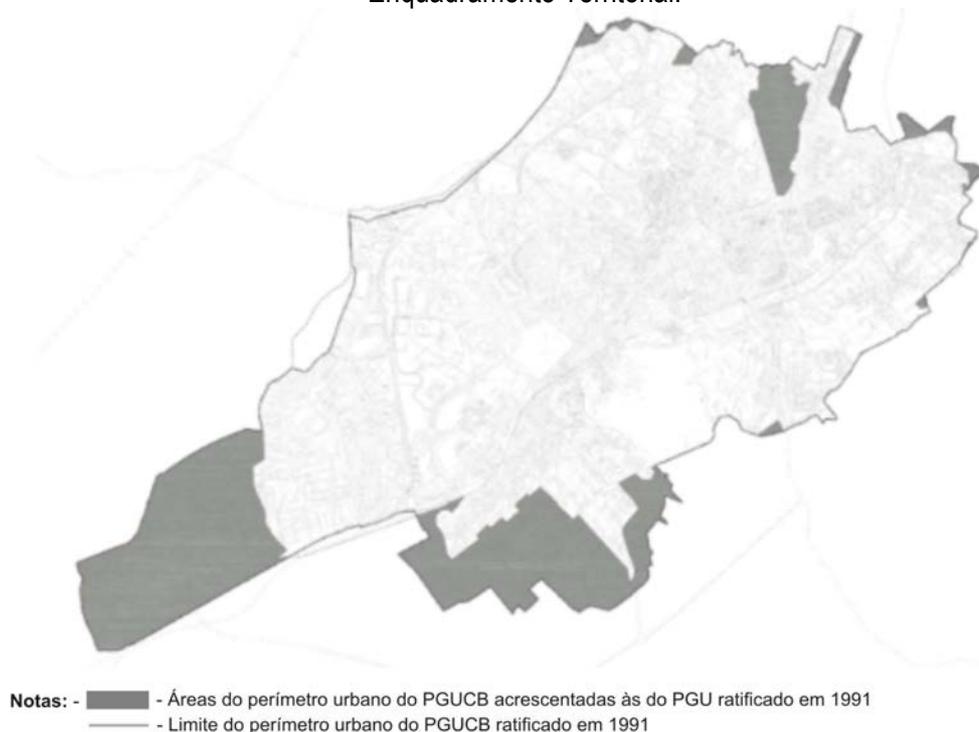
De acordo com a informação constante no relatório do Plano, no que respeita à delimitação do perímetro urbano do PGUCB, estabeleceu-se para a proposta de revisão, o princípio de tentar assegurar a manutenção da área de intervenção aprovada para o PGUCB, sem alterações significativas aos usos anteriormente determinados.

Neste processo, procurou-se fazer coincidir o perímetro urbano com os limites aprovados pelo PGUCB, tendo por base os elementos topográficos e/ou físicos de fácil referência territorial [vias, muros, caminhos, vedações, direções entre pontos estruturantes ou de fácil identificação e limites de propriedade], aproveitando o rigor que o suporte digitalizado permite. As alterações pontuais efetuadas ao limite do perímetro urbano surgiram da necessidade de introduzir pequenos ajustes nos limites de alguns PP e incorporação de pequenas áreas, por motivos diferenciados [designadamente em resposta a reclamações justificadas dos proprietários, para implementação de um Pavilhão Gimnodesportivo e para preservação paisagística].

Por conseguinte, entre a área de intervenção do PGU em vigor desde 1991 (12.187,854 m²) e a presente proposta de revisão do PGU (14.671,668 m²), verifica-se um aumento de 2.483,814 m² (cerca de 248,4 ha). No entanto, entre a área de intervenção da presente proposta de revisão do PGU e a área constante do PDM em vigor desde 1994, verifica-se um aumento de apenas 493.102 m² (cerca de 49,3 ha).

A figura seguinte evidencia as alterações territoriais do perímetro urbano de Castelo Branco.

Figura 2 – Perímetro urbano do PGUCB. Fonte: Revisão do PGUCB 2020. Relatório. Capítulo 02 – Enquadramento Territorial.



Com a presente proposta de revisão do PGUCB pretende-se garantir uma ferramenta para o ordenamento integrado e sustentável da sua área de intervenção, definindo o seu zonamento, as regras de ocupação e afetação do solo consoante os diferentes usos e atividades previstas e a definição dos traçados das redes de infraestruturas.

No âmbito dos objetivos e princípios gerais dos Planos de Urbanização [PU], estes e o PGUCB, em particular, deverão prosseguir o equilíbrio da composição urbanística, estabelecendo nomeadamente:

- ◆ A definição e caracterização da área de intervenção, identificando os valores culturais e naturais a proteger.
- ◆ A conceção geral da organização urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante, a localização de equipamentos de uso e interesse coletivo e a estrutura ecológica, bem como o sistema urbano, de circulação de transporte público e privado e de estacionamento.
- ◆ A definição do zonamento para a localização das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais, turísticas, de serviços e industriais, bem como identificação das áreas a recuperar ou a reconverter.

- ◆ A adequação do perímetro urbano definido no PDM em função do zonamento e da conceção geral da organização urbana definidos.
- ◆ Os indicadores e os parâmetros urbanísticos aplicáveis a cada uma das categorias e subcategorias de espaços.
- ◆ A estruturação das ações de perequação compensatória a desenvolver na área de intervenção;
- ◆ As subunidades operativas de planeamento.

Os objetivos inerentes à Proposta de Revisão do PGUCB encontram-se expressos nos elementos que a acompanham, designadamente no relatório do Plano, no qual esses objetivos particulares se integram em aspetos como a caracterização biofísica, a população, o património, o ambiente urbano, os equipamentos e as infraestruturas, os quais em sede de AAE apoiaram a definição das opções estratégicas para o PGUCB:

- Preservação e Valorização dos Recursos Naturais.
- Crescimento Económico e Social.
- Requalificação Territorial e Urbana.
- Consolidação da Rede de Equipamentos e Infraestruturas.

O conhecimento da realidade concelhia e o diagnóstico efetuado com base na análise das suas oportunidades e ameaças permitirá identificar questões estratégicas contribuindo para delinear intervenções prioritárias para o concelho. Nesta análise foram colocadas em evidência as questões relacionadas com a área de intervenção do PGUCB.

Quadro 1 - Análise estratégica do município de Castelo Branco.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Existência de equipamentos de importância suprarregional. • Posicionamento geoestratégico no interior do país. • Existência de bons acessos [A23], facilitando a ligação do concelho às principais cidades do país. • Proximidade/contiguidade a Espanha. • Condições favoráveis para as deslocações em modos suaves [a pé e bicicleta]. • Elevado número de locais de interesse ao nível do património histórico e cultural ⁽¹⁾. • Dinâmicas culturais desenvolvidas. • Crescimento económico ancorado na indústria transformadora de produtos endógenos. • Investimento no desenvolvimento industrial ⁽¹⁾. • Oferta de excelentes condições para a incubação empresarial [CEI] e I&D [CATAA] ⁽¹⁾. • Principal polo de desenvolvimento económico da Beira Baixa. • Oferta de ensino superior [IPCB] articulado com a economia regional atual [agroalimentar, têxtil, engenharia industrial, serviços sociais] e as suas ambições [turismo, energias renováveis, design, media, música...]. • Renovação e requalificação dos núcleos urbanos antigos ⁽¹⁾. • Qualidade e funcionalidade do espaço público, beneficiado por intervenções recentes de requalificação urbana. ⁽¹⁾. • Políticas municipais proactivas de reabilitação urbana. • Riqueza florística, faunística, paisagística e cultural. • Elevada taxa de cobertura dos PU [nomeadamente o PGUCB] por PP eficazes ⁽¹⁾. • Existência de um Centro de Interpretação Ambiental ⁽¹⁾. 	<ul style="list-style-type: none"> • Declínio demográfico e envelhecimento progressivo da população do concelho. • Aumento do desemprego. • Deficitárias acessibilidades a Espanha, a nível, quer rodoviário, quer ferroviário. • Algumas zonas urbanas (sobretudo periféricas) desprovidas de espaços verdes e zonas pedonais. • Interioridade. • Crescente relevância do transporte automóvel relativamente aos transportes públicos e modos suaves de transporte. • Falta de iniciativa privada para a reabilitação urbana e o consequente agravamento do estado de conservação do edificado, principalmente na zona urbana central ⁽¹⁾.

(Cont.)

(Cont.)

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da ligação entre o ensino superior e o tecido empresarial ⁽¹⁾. • Promoção da arquitetura bioclimática ao nível concelhio. • Maior aproveitamento da localização geoestratégica do concelho com Espanha e resto da Europa [nomeadamente na melhoria das acessibilidades viárias]. • Programa Aldeias de Xisto. • Investimento em zonas pedonais e espaços verdes. • Promoção do potencial turístico. • Promoção do aproveitamento das tradições existentes no concelho [como os bordados, artesanato e gastronomia]. • Criação de Rotas Culturais temáticas [ao nível do património histórico], com interesse turístico e pedagógico ⁽¹⁾. • Dinamização empresarial, com atração/fixação de novos investimentos ⁽¹⁾. • Qualificação e expansão de Zonas Industriais ⁽¹⁾. • Incremento de fluxos – de bens, pessoas, informação e cultura relacionado com expansão e valorização de equipamentos instalados e a instalar em Castelo Branco ⁽¹⁾. 	<ul style="list-style-type: none"> • Degradação dos sistemas agrosilvopastoris: elevada erosão do solo. • Elevado risco de incêndios florestais. • Risco de desertificação. • Degradação e/ou destruição do património na Zona Histórica ⁽¹⁾. • Desaproveitamento do património cultural, natural e histórico ⁽¹⁾. • Poluição da água e do solo. • Concorrência de outras regiões no setor do turismo.

(1) – aspetos relacionados com a área de intervenção do PGUCB.

Fonte: Adaptação da informação existente no Relatório do Plano e no “Diagnóstico para a Sustentabilidade – Castelo Branco Agenda XXI”.

4 – Definição do Âmbito da AAE

4.1 – Questões Estratégicas

As Questões Estratégicas [QE] apresentadas no RA traduzem os objetivos estratégicos da revisão do PGUCB e o seu potencial com implicações ambientais. A sua identificação foi efetuada com o auxílio da interpretação do objeto de avaliação e visam corresponder às disposições da alínea a) do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, relativas à descrição geral do conteúdo e dos principais objetivos do Plano.

Quadro 2 – Relação entre as Opções estratégicas e os Objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB.

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB
<p>Preservação e Valorização dos Recursos Naturais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptar uma política que contemple a adoção de elementos reguladores microclimáticos; • Respeitar a diversidade paisagística e o relevo natural existentes no Perímetro Urbano de Castelo Branco; • Manter e valorizar os recursos cénicos e as espécies protegidas; • Criar um Plano de Estrutura Verde, apoiada na criação de Corredores Verdes, como instrumento fundamental da Estrutura Ecológica Urbana; • Definir as componentes fundamentais da estrutura verde urbana; • Qualificar os espaços verdes urbanos; • Diminuir os custos de manutenção com a estrutura ecológica urbana; • Salvaguarda e promoção dos espaços naturais da cidade, orientando-os para a conservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento de "habitats" estimuladores da vida silvestre; • Diversificar a plantação de espécies arbóreas, preferencialmente autóctones; • Melhorar o sistema de informação e monitorização ambiental, de forma a proporcionar níveis de informação mais completos sobre as componentes ambientais e os fatores que contribuem para a degradação do ambiente.

(Cont.)

(Cont.)

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB
<p>Crescimento Económico e Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Combater a tendência de envelhecimento da população; • Aumentar as possibilidades de inserção profissional dos estudantes que concluem os cursos do ensino superior politécnico e de formação profissional; • Promover a participação no quadro de trabalho da população inserida em grupos de vulnerabilidade social, económica e pessoal; • Preservar, requalificar ambientalmente e valorizar as Zonas Históricas do ponto de vista socioeconómico, cultural e turístico; • Continuar a política de diversificação da indústria; • Garantir condições especiais para as indústrias ligadas ao ramo alimentar, têxtil, de equipamentos elétricos e de ótica, e do mercado do “frio”; • Viabilizar atividades industriais em risco; • Preservar/fomentar unidades industriais de pequenas dimensões compatíveis com o tecido urbano; • Aumentar a capacidade hoteleira instalada.
<p>Requalificação Territorial e Urbana</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar ou requalificar o espaço público urbano existente; • Sustentar o desenvolvimento urbano através de intervenções integradoras e multidisciplinares; • Adquirir bolsas de terrenos e de edifícios, que facilitem a gestão urbanística; • Inverter os índices deficitários de espaço público urbano; • Impedir a descaracterização progressiva da qualidade cénica da paisagem urbana nos nós localizados nas entradas da cidade; • Tornar eficaz a utilização da via pública pelos diversos tipos de utentes; • Continuar a implementação do processo de acessibilidade à zona central; • Aumentar o número de percursos pedonais e criar uma rede de percursos pedonais/passeios/ciclovias, a par da estrutura viária e dos equipamentos Verde, Recreio e Lazer, com aproveitamento das passagens inferiores ao caminho-de-ferro e recuperação dos antigos caminhos entre bairros; • Promover a valorização do Património cultural edificado; • Promover a requalificação e valorização do património cultural edificado; • Promover o planeamento urbanístico e uma gestão estratégica dos solos rigorosa; • Produzir diretamente solo urbanizado – por compra, cedência e expropriações nas ZUP e por aquisição, para posterior loteamento dos espaços intersticiais designadamente por cooperativas de habitação e pequenos produtores;

(Cont.)

(Cont.)

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB
<p>Requalificação Territorial e Urbana</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dotar todas as Zonas Urbanas de instrumentos de planeamento do território, com especial importância para os Planos de Pormenor; • Dificultar a urbanização “por pacotes”; • Impedir os loteamentos e construções ilegais; • Adquirir bolsas de terrenos e edifícios que permitam a resolução pontual de problemas de gestão urbanística, de prossecução de instalação de equipamentos de uso e interesse urbanístico e/ou execução de programas municipais.
<p>Consolidação da Rede de Equipamentos e Infraestruturas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Suprir as carências do Equipamento de Uso e Interesse Coletivo mais essencial nas Zonas urbanas, Históricas (ZUH), Mistas (ZUM), Consolidadas (ZUC) e a Reabilitar (ZUR); • Reequilibrar a relação Equipamento de Uso e Interesse Coletivo/Habitante, relativa aos espaços verdes de recreio e lazer; • Adequar a utilização do Equipamento de Uso e Interesse Coletivo a pessoas com mobilidade condicionada; • Instituir a meta de 20% do solo destinado a Equipamento de Uso de Interesse Coletivo [nos termos definidos no Relatório do PU]; • Diversificar e qualificar a rede de equipamentos culturais e desportivos; • Racionalizar a rede de Ensino e Formação Profissional e seu redimensionamento com extinção de pequenos centros; • Implementar as medidas necessárias ao controle da qualidade da água distribuída; • Identificar as zonas e quantificar as perdas na rede; • Continuar a implementação do processo de acessibilidade à zona central; • Racionalizar a circulação e o estacionamento, no quadro das orientações estratégicas do plano; • Reforçar o associativismo através do apoio sistematizado às Associações de Moradores existentes e futuras (recuperação do conceito de bairro); • Assumir para toda a rede viária a hierarquia do sistema viário proposto, com a predominância do geral principal – sistema radial concêntrico – e deste sistema com as restantes vias urbanas; • Reforçar a rede de circulação pedonal no asco histórico da cidade; • Integração plena no centro no contexto da cidade, controlando a acessibilidade às suas diversas subzonas, assente no uso dominante do peão e dos transportes coletivos urbanos.

4.2 – Fatores Críticos para a Decisão

Os Fatores Críticos para Decisão [FCD] resultam de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico, das Questões Estratégicas e dos Fatores Ambientais [Figura 2]. Os fatores considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos – positivos e/ou negativos – resultantes da aplicação do Plano, e sobre os quais a AAE se deve debruçar.

- **Quadro de Referência Estratégico [QRE]:** objetivos/metapas de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável ao nível internacional, europeu e nacional com os quais o plano estabelece relações.
- **Questões Estratégicas [QE]:** traduzem os objetivos estratégicos da Revisão do PGUCB.
- **Fatores Ambientais [FA]:** Definem o âmbito ambiental relevante, orientado pelos FA legalmente definidos e sendo ajustados para o alcance e escala do plano. Os FA estão estipulados no RJAAE.



Figura 2 – Determinação dos Fatores Críticos para a Decisão.

Os FCD constituem os temas-chave a considerar no âmbito da avaliação, conferindo-lhe a focagem e seletividade necessária no processo de natureza estratégica. A definição dos mesmos resulta da interação das três dimensões que procuram fornecer informação sobre as macropolíticas públicas que influenciam o Plano, os objetivos deste e o estado atual dos FA suscetíveis de ser afetados pelo Plano, sendo do conhecimento das inter-relações positivas e/ou negativas que se estabelecem entre estas dimensões que se sugerem as matérias críticas de análise, objeto de estudo aprofundado no RA.

Para a Proposta de Revisão do PGUCB, os FCD identificados são os seguintes:

- a) Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade;
- b) Qualidade Ambiental;
- c) Património Histórico e Edificado;
- d) Riscos Naturais e Tecnológicos.

Na análise dos FCD identificados são atendidas as principais variáveis ambientais estabelecidas no referencial legislativo [alínea e do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho], sendo que, no caso em estudo, os FCD foram correlacionados com os FA apresentados no quadro seguinte.

Quadro 3 – Relação entre os FCD e os FA definidos.

FA \ FCD	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental	Património Histórico e Edificado	Riscos Naturais e Tecnológicos
Atmosfera		X		X
Água		X		
Solo	X	X		X
Fatores Climáticos		X		X
Paisagem	X			
Bens materiais	X		X	X
População	X		X	X
Saúde Humana		X		X

As questões relacionadas com o Solo, a Paisagem, os Bens Materiais e a População são consideradas na análise do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade. Os FA Atmosfera, Água, Solo, Fatores Climáticos e Saúde Humana são considerados na análise ao FCD Qualidade Ambiental e os FCD Bens Materiais e População são considerados na análise do FCD Património Histórico e Edificado. Por último, os FA Atmosfera, Solo, Fatores Climáticos, Bens materiais, População e Saúde Humana são tratados na análise do FCD Riscos Naturais e Tecnológicos.

No presente caso, a não inclusão dos FA “Biodiversidade”, “Fauna”, “Flora”, resulta do facto de a área abrangida pelo PGUCB não integrar nenhuma área classificada ou protegida, não sendo também expectável que a execução do Plano venha a implicar alterações significativas sobre os referidos fatores na sua envolvente territorial.

Não obstante o aspeto anteriormente focado, a AAE da Proposta de Revisão do PGUCB pretende contribuir para um ambiente também favorável à conservação dos valores naturais presentes na área e, como tal, à manutenção da biodiversidade.

4.3 – Domínios, Objetivos e Indicadores de Sustentabilidade para a AAE

Os indicadores de desenvolvimento sustentável são não apenas necessários, mas indispensáveis para fundamentar as tomadas de decisão aos mais diversos níveis e nas mais diversas áreas, sendo por tal, a sua escolha base fundamental para que o processo de AAE cumpra os seus objetivos.

Tendo sido identificados os FA relevantes para a decisão, cabe então estabelecer os respetivos critérios de avaliação, associando-os a domínios cujos objetivos de sustentabilidade possam representar uma efetiva resposta à finalidade da AAE, num quadro de promoção do desenvolvimento sustentável e nos termos do definido na Diretiva 2001/42/CE.

A formulação desses objetivos constitui uma das fases fundamentais do procedimento da AAE, sendo a sua função estratégica, uma vez que podem condicionar a concretização de objetivos do Plano, nessa medida é importante, orientar o eventual estabelecimento de alternativas / alterações ao modelo de planeamento, quer em questões específicas, quer alterando soluções urbanísticas.

O enunciado dos objetivos de sustentabilidade de cada um dos FCD deve ser orientado no sentido de dar resposta ao binómio sustentabilidade do meio / propostas de uso, ocupação e transformação do solo promovidas pelo Plano, contemplando e ponderando as virtudes que do Plano decorram, em balanço com eventuais efeitos menos positivos.

A informação apresentada nos quadros seguintes reveste-se por tal de relevante importância, associando-se aos FCD identificados os respetivos domínios considerados para avaliação e, para cada um destes domínios, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores que devem ser utilizados no RA para verificação das metas a atingir pelo Plano / AAE.

Quadro 4 - Critérios de avaliação, objetivos e indicadores de sustentabilidade do FCD – Ordenamento do território e Desenvolvimento socioeconómico.

FCD	Domínios	Objetivos	Indicadores	Unidade
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Ordenamento do Território	Fomentar a organização espacial do território. Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intraconcelhias. Criar condições para uma mobilidade sustentável.	Planos de ordenamento eficazes	Nº
			Investimento na rede viária municipal	€
			Taxa de execução da rede viária proposta	%
			Projetos de acessibilidades concretizados	Nº
			Estacionamentos com conexão a rede de transportes públicos	Nº
			Taxa de execução de estacionamento público proposto	%
			Vias pedonais e ciclovias	Nº
		Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes.	Espaços verdes públicos urbanos	ha
			Taxa de execução dos espaços verdes públicos urbanos	%
			Estrutura Ecológica Municipal/Urbana proposta	m ²
		Promover a reabilitação em detrimento de construção nova.	Programas de reabilitação de edifícios urbanos degradados	Nº
			Investimento efetuado na reabilitação urbana	€

(Cont).

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Indicadores	Unidade
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Fomentar a transferência de conhecimento científico-tecnológico do meio académico para o meio empresarial.	Protocolos estabelecidos entre centros de conhecimento e empresas	Nº
		Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional.	Apoio da autarquia à instalação de novas atividades económicas e apoio às atividades económicas já instaladas	Nº / €
		Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional e nacional.	Taxa de ocupação da Área de Localização Empresarial	%
		Estruturar e infraestruturar espaços vocacionados para a instalação de atividades económicas.	Áreas de localização empresarial	Nº / ha
	Qualidade de Vida	Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho. Qualificar o espaço público urbano. Qualificar a rede de equipamentos de utilização coletiva.	Intervenções / Projetos de qualificação no espaço público urbano	Nº
			Taxa de ocupação do espaço público urbano	%
			Equipamentos de utilização coletiva	Nº
			Ações / Projetos de construção / qualificação dos EUC	€/m ²

Quadro 5 - Critérios de avaliação, objetivos e indicadores de sustentabilidade do FCD – Qualidade Ambiental.

FCD	Domínio	Objetivos	Indicadores	Unidade
Qualidade Ambiental	Resíduos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos.	Produção de RSU	T/ano
			Taxa de reciclagem	%
			Deposição de RUB em aterro	T/ano.
	Água	Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos. Promover um consumo eficiente e racional do recurso água. Assegurar serviços de abastecimento de água para consumo humano. Assegurar serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais.	Qualidade das águas superficiais e subterrâneas	Classes (%)
			População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%
			População servida por sistema de drenagem de águas residuais	%
			População servida por estações de tratamento de águas residuais	%
			Perdas no sistema de abastecimento de água	%
			Ineficiência (desperdício) no uso da água – setor Urbano	%
	Ruído	Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído	Fontes de ruído	Nº
			População afetada pelos níveis de ruído	Nº
			Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores superiores aos regulamentares	Nº
	Ar	Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvaguarde a saúde pública. Combater as alterações climáticas por emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa.	Qualidade do ar	Classe
			Reclamações apresentadas pelos munícipes	Nº
			Empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	Nº
	Energia	Promover o aumento da eficiência energética. Promover a utilização de fontes de energia renováveis.	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº
Evolução e aplicação de medidas de eficiência energética			Nº	
Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis.			Quantidade	

Quadro 6 - Critérios de avaliação, objetivos e indicadores de sustentabilidade do FCD – Património Histórico e Edificado.

FCD	Domínio	Objetivos	Indicadores	Unidade	
Património Histórico e Edificado	Identidade Histórica	Preservar edifícios históricos e outras características culturais importantes.	Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)	Nº / €	
			Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	Nº	
			Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	Nº	
		Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos.	Estações arqueológicas inventariadas	Nº	
			Fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos.	Medidas de salvaguarda e conservação do património identificado	Nº
			Circuitos temáticos (históricos, gastronómicos, culturais)	Nº	
		Preservar locais arquitetónicos e arqueológicos.	Ações de divulgação turística	Nº	
			Unidades de alojamento	Nº	
		Promover o turismo cultural e histórico.	Estabelecimentos de animação turística	Nº	
Dormidas por 100 habitantes	Nº				

Quadro 7 - Critérios de avaliação, objetivos e indicadores de sustentabilidade do FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.

FCD	Domínio	Objetivos	Indicadores	Unidade
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndio florestais	Prevenir a ocorrência de incêndios florestais. Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais. Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas.	Grau de risco de incêndios	Classe
			Área ardida	ha
			Número de ocorrências de incêndios florestais	N.º
			Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios	N.º
			Ações de informação e educação à população	N.º/ N.º de empresas
	Cheias e Inundações	Aumentar os níveis de proteção do solo. Diminuir os efeitos de ocorrência de cheias.	Grau de risco de cheia/inundação	Classe
			Ocorrência de cheias	N.º
			Edifícios sensíveis em áreas de risco de cheia/inundação	N.º
	Acidentes Industriais	Prevenir a ocorrência de situações de explosão. Minimizar os efeitos na população exposta à ocorrência de acidentes industriais	Ocorrências de acidentes industriais	N.º
			Área do concelho ocupada por espaço industrial	ha
			Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto, por classificação de perigosidade	N.º
			Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto	ha
			Densidade populacional nas áreas condicionadas	Hab/m ²
			Distâncias de segurança	m ²

5 – Análise e Avaliação Estratégica

A Proposta de Revisão do PGUCB pretende contribuir para assegurar os efeitos positivos decorrentes de um crescimento sustentado e sustentável, assumindo igualmente um conjunto de orientações que estruturam a dinâmica que se pretende criar no município de Castelo Branco.

Conforme exposto no RDA, a determinação dos FCD resultou numa primeira fase, da interação entre os objetivos do QRE preconizado e as opções estratégicas definidas na Proposta de Revisão do PGUCB. Da integração das relações existentes entre os objetivos referidos anteriormente e os FA considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE, resultaram os FCD que, neste âmbito, reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade mais significativos e que servirão de base para a tomada de decisão.

Seguidamente é apresentada a análise por FCD, com uma análise da situação existente e tendencial, avaliação das oportunidades e ameaças e diretrizes para o seguimento [planeamento, gestão e/ou monitorização]. A análise terá como base os estudos desenvolvidos para o concelho onde se insere a área de intervenção estando as fontes de informação devidamente identificadas.

5.1 – FCD: Ordenamento do Território e Desenvolvimento Socioeconómico

5.1.1 – Contextualização

O Ordenamento do Território assume elevada importância no processo de planeamento. Face à limitação dos recursos do solo, e aos usos que o reclamam, a tomada de decisão deve ser ponderada de forma a proporcionar as melhores soluções para um desenvolvimento sustentável.

O Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade constitui um dos FCD determinados na AAE da Proposta de Revisão do PGUCB.

A Proposta de Revisão do PGUCB pretende criar uma ferramenta para o ordenamento integrado e sustentável da sua área de intervenção, definindo o seu zonamento, as regras de ocupação e afetação do solo consoante os diferentes usos e atividades previstas, a definição dos traçados das

redes de infraestruturas e estruturas viárias, bem como a criação de espaços públicos de qualidade e adequação da localização de equipamentos de uso e interesse coletivo.

A análise do FCD pretende assegurar a componente ambiental num quadro de desenvolvimento sustentável do território em questão, assegurando a integração das questões ambientais, sociais e económicas no processo de planeamento.

Pretende-se apoiar um modelo de desenvolvimento urbano integrado, alicerçado num planeamento urbano que considere aspetos determinantes para garantir padrões de qualidade ambiental e de qualidade de vida da população, bem como a competitividade e desenvolvimento económico.

Neste contexto, para este FCD foram definidos os objetivos de sustentabilidade e indicadores, que integram três domínios de avaliação:

- O Ordenamento do Território;
- O Desenvolvimento urbano e a competitividade;
- A Qualidade de vida.

5.1.2 – Análise estratégica

Neste âmbito efetuou-se a caracterização da atual situação de referência para o território abrangido pelo PGUCB, sistematizada em domínios de análise congregados pelo FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.

O quadro seguinte contém o resultado da análise efetuada para este FCD, considerando a caracterização da situação atual da área de intervenção da Proposta de Revisão do PGUCB.

Quadro 8 – Análise estratégica no âmbito do FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria qualitativa e quantitativa das acessibilidades [infraestruturas rodoviárias e ferroviárias]. • Melhoria nos transportes públicos coletivos inter-regionais. • Adequação da rede de transportes públicos urbanos às necessidades da população. • Ações de requalificação urbanística. • Existência de eixos viários fulcrais para a consolidação e vertebração do território raiano do centro do país e da própria cidade de Castelo Branco. • Sistema urbano integrado em termos territoriais e económicos. • Inserção da cidade no espaço regional. • Elevada oferta de lugares de estacionamento. • Oferta satisfatória de acessibilidades e rede de transporte no quadro da execução do PRN. • Operações municipais de reabilitação urbana. • Área de Localização Empresarial (ALE). • Novo parque urbano. • Gabinete de estágios do Instituto Politécnico de Castelo Branco como elo entre o instituto e as empresas. • Unidade de Inserção na Vida Ativa (UNIVA), como uma estrutura de prestação de serviços. • Estabelecimento de protocolos e promoção de estágios e empregos. • Apoio a alunos licenciados na sua transição para a vida ativa, e a empresas e instituições empregadoras. • Oferta de uma Bolsa de Emprego / Formação às empresas, aos jovens, e em geral à população não ativa. • Apoio aos alunos finalistas que procuram emprego, e auxílio aos que pretendem criar a sua própria empresa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de alguma descaracterização arquitetónica do aglomerado urbano – estética e construtivamente. • Existência ainda de disfunções no funcionamento da cidade. • Alguma carência de equipamentos sociais, nomeadamente no domínio da segurança social e de dinâmicas articuladas. • Alguma desarticulação entre o urbanismo e o sistema de transportes. • Intervenções pontuais a necessitar de enquadramento adequado. • Acréscimo significativo da utilização do transporte individual. • Vias com espaços próprios adaptados à circulação de velocípedes, a necessitar de ser reforçada. • Assimetrias espaciais e sociais no acesso aos transportes públicos coletivos no concelho. • Distância-tempo desvantajosa para os utilizadores que residem nos bairros mais periféricos. • Estrutura verde secundária integrada no tecido urbano, a necessitar de requalificação para melhor uso pelos cidadãos. • Alguma dificuldade na fixação de quadros técnicos. <p style="text-align: right;">(Cont.)</p>

<p>(Cont.)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Associação Empresarial da Região de Castelo Branco. • Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Castelo Branco. • Intervenção de várias organizações de desenvolvimento local (que utilizam apoios comunitários para dinamizar o aparecimento ou financiar as iniciativas promovidas por agentes económicos, administrativos ou culturais da região). • Existência de estabelecimentos escolares com oferta de todos os graus de ensino. • Existência do hospital, de nível distrital, da região. 	<ul style="list-style-type: none"> • Setor do turismo com peso relativamente modesto na atividade económica do concelho de Castelo Branco. • Debilidades existentes ao nível dos recursos humanos, sobretudo nos quadros superiores.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Emergência de uma polarização polinucleada, importante na organização territorial interior raiano de Portugal. • Cluster Agroindustrial do Centro. • Centro Tecnológico Agroalimentar (CATAA). • Candidaturas aprovadas no âmbito do projeto das Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação [Um Património de Cidades - Rede de Cidades da Beira Interior]. • Investimento em zonas pedonais e espaços verdes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Perda da qualidade de vida por razões de natureza de conforto e económicas. • Estrangulamentos limitativos da prossecução do processo de desenvolvimento.

Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB sobre o FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade

Com o intuito de se verificar de que forma a Proposta de Revisão do PGUCB poderá ter impactos no FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade, apresentam-se no quadro seguinte as principais ameaças e oportunidades que dele poderão advir.

Quadro 9 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB no que respeita ao FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">• Criação de uma rede de percursos pedonais, contribuindo para uma mobilidade sustentável.• Emergência de um território economicamente competitivo e socioculturalmente atrativo.• Estrutura verde principal da cidade apresenta um enorme potencial para o usufruto das populações - novo parque urbano.• Existência de áreas infraestruturadas destinadas à instalação de atividades quer do setor secundário quer do terciário [empresas de comércio/serviços].• Constituição de uma bolsa de terrenos e respetiva manutenção na posse da autarquia.• Criação de postos de trabalho, diretos e indiretos.• Requalificação de espaços [centro histórico e cívico da cidade].• Reabilitação do parque habitacional da zona antiga.• Intervenção urbanística na área envolvente à estação.• Incremento na utilização do transporte público.	<ul style="list-style-type: none">• Condicionantes ao uso e transformação do solo, no âmbito da implementação e da gestão dos planos urbanísticos e de ordenamento do território.• Competitividade entre a centralidade tradicional e a nova centralidade com a deslocalização de unidades comerciais para a periferia.• Aumento do transporte individual, originando alguns problemas de circulação no sistema viário.

As oportunidades e ameaças referidas no quadro anterior são analisadas seguidamente de forma mais pormenorizada por cada domínio do FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade, com vista a minimizar as ameaças e realçar as oportunidades identificadas.

No domínio **Ordenamento do Território** prevê-se a ameaça associada ao aumento do transporte individual, arrastando consigo alguma asfixia no sistema viário e na mobilidade, com consequências na qualidade de vida por razões de natureza ambiental, de conforto e económicas, principalmente nos movimentos pendulares casa-trabalho.

Outra ameaça relaciona-se com a competitividade entre a centralidade tradicional e a nova centralidade, decorrente da criação da ALECB.

Contudo, estas deslocalizações, se por um lado podem colidir com a lógica de funcionamento da cidade de hoje, onde as funções se misturam e as barreiras se esbatem [habitação, trabalho, lazer, aprendizagem, comércio, etc. convivem no espaço e no tempo numa perspetiva “mixed-use”], por outro lado, podem constituir-se como um desafio ao seu centro e ao seu comércio tradicional.

Este último cenário poderá ser uma realidade em Castelo Branco, pelo facto de, quer a Associação Comercial, quer o próprio município estarem atentos a este fenómeno, tendo já promovido um conjunto de iniciativas que poderão contribuir para uma competitividade “saudável”, sem sujeição do território a desequilíbrios e desenvolvimentos descontinuados.

Acresce que a Proposta de Revisão do PGUCB prevê a instalação de determinado tipo de indústrias no tecido urbano consolidado e, portanto, fora das zonas industriais. Neste contexto, importa salientar que, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento da presente proposta de revisão, a fim de evitar uma excessiva monofuncionalidade, os espaços habitacionais devem incluir funções compatíveis com a habitação, nomeadamente “*indústria artesanal*”, prevendo a limitação da tipologia de indústrias nestes espaços.

Em termos de oportunidades para o concelho, salientam-se os efeitos económicos positivos decorrentes da instalação e infraestruturização da ALECB, com bons níveis de atratividade, motivados pelas boas condições de acessibilidade do território. Estes efeitos positivos poderão constituir fator de atração e captação de novos investimentos, como também constituir alternativas motivadoras para eventuais relocalizações empresariais pouco compatíveis com o meio urbano e com o desenvolvimento sustentável do território. Ambas as situações contribuem para o reforço da base económica local como ainda, por via indireta, para melhores cenários de sustentabilidade social e ambiental.

Do ponto de vista do ordenamento territorial, o balanço entre as ameaças e as oportunidades é claramente favorável à revisão do PGUCB, uma vez que potencia a organização espacial do território e contribui para uma afirmação da competitividade da base económica local, indo de encontro às metas e orientações estratégicas propostas pelos diferentes programas e políticas de âmbito nacional, regional e local.

A oportunidade relacionada com a previsão de instalação e infraestruturização de áreas vocacionadas para atividades empresariais, leva a salientar que, na perspetiva do desenvolvimento sustentável, tais ações, para que produzam melhores cenários de sustentabilidade, deverão reduzir as disparidades existentes na cidade e nos territórios que constituem toda a sua envolvente mais alargada, criar ligações mais estreitas entre os centros de investigação e a indústria, reduzir o desemprego bem como as disparidades sociais e proteger o ambiente como um estímulo para a inovação e competitividade.

No domínio **Desenvolvimento Urbano e Competitividade**, o balanço entre as ameaças e as oportunidades é claramente favorável à revisão do PGUCB, uma vez que esta contribui para uma afirmação da competitividade da base económica local, indo de encontro das metas e orientações estratégicas propostas pelos diferentes programas e políticas de âmbito nacional, regional e local.

No domínio **Qualidade de Vida** constituem ameaças as zonas urbanas de expansão e de génese ilegal, que se distribuem em espaços periféricos da cidade [a sul do centro histórico], resultado da dinâmica de crescimento urbano associado ao aumento populacional das últimas décadas, daí resultando algumas situações dissonantes e descaracterizadoras do tecido urbano. A revisão do PGUCB prevê a integração destas zonas no perímetro urbano, permitindo a sua reabilitação.

Embora com algumas evoluções [novas carreiras, extensão de alguns itinerários e melhoria das paragens e abrigos], o transporte público ainda tem alguma fragilidade [oferta desajustada da procura, Terminal Intermodal / Paragens Conforto Itinerários / Horários], com repercussões a nível da qualidade de vida urbana, fomentada pela utilização do transporte individual.

Numa outra perspetiva, a cultura de território estimula comportamentos mais exigentes das entidades públicas, cidadãos e agentes económicos. A cultura para o ambiente e para o ordenamento do território, a implementação de campanhas mediáticas sobre problemas concretos e de programas orientados para a animação e sensibilização local são aspetos de governação da gestão territorial a serem continuamente dinamizados.

Neste âmbito da qualidade de vida urbana, detetaram-se pontos fortes que poderão criar oportunidades ao nível da mobilidade sustentável nas cidades, suportada por programas de promoção dessa mobilidade, e incentivando o desenvolvimento de políticas urbanas mais integradas com os sistemas de transporte, assim como a deslocação pedonal e a utilização de ciclovias.

Igualmente ao nível dos equipamentos de utilização coletiva a Proposta de Revisão do PGUCB promove a criação de novas oportunidades uma vez que pretende suprir as carências do equipamento de uso e interesse coletivo, reequilibrar a relação equipamento/habitante, adequando-o à utilização por pessoas com mobilidade condicionada, racionalizar a rede de ensino e formação profissional, diversificar e qualificar a rede de equipamentos culturais e desportivos, bem como reforçar o associativismo através de apoio à formação de associações de moradores.

Do ponto de vista da qualidade de vida, o balanço entre as ameaças e as oportunidades é claramente favorável à revisão do PGUCB, uma vez que contribui para uma afirmação da competitividade da base económica local e reforça a qualificação do território, indo de encontro das metas e orientações estratégicas propostas pelos diferentes programas e políticas de âmbito nacional, regional e local.

5.2 – FCD: Qualidade Ambiental

5.2.1 – Contextualização

A qualidade ambiental de uma região constitui um índice importante e determinante para a saúde pública e para o equilíbrio dos ecossistemas e, relacionado com os critérios de ordenamento do território, pode contribuir para elevados níveis de competitividade e desenvolvimento de uma região.

Face às ações preconizadas na Proposta de Revisão do PGUCB foram definidos como domínios de avaliação para a análise deste FCD - Qualidade Ambiental: os “Resíduos”, a “Água”, o “Ruído”, o “Ar” e a “Energia”.

No domínio Resíduos, atendendo à necessidade de ter em conta as recomendações inscritas em documentos referenciais de política ambiental, foi considerado como objetivo de sustentabilidade a promoção de uma política adequada de gestão de resíduos.

A análise de um domínio relacionado com a Água prende-se com a sua relevância para os diversos usos humanos e empresariais, bem como para assegurar a qualidade dos cursos de água enquanto sistemas ecológicos. Neste sentido, consideraram-se como principais objetivos de sustentabilidade, a proteção e conservação dos recursos hídricos, a promoção de um consumo eficiente e racional do recurso água e a satisfação das necessidades das populações ao nível das infraestruturas básicas, onde se incluem os serviços de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.

O domínio de avaliação relacionado com o Ruído foi considerado relevante pelo facto dos municípios terem competência nesta matéria, nomeadamente na elaboração dos Mapas de Ruído e na prevenção da poluição sonora, tendo em vista a salvaguarda da saúde e bem-estar das populações. Neste âmbito, apresenta-se como objetivo de sustentabilidade associado ao ruído “Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído”.

A Qualidade do ar é uma componente relevante do ambiente, determinante para a saúde pública e para o equilíbrio dos ecossistemas. Os efeitos negativos resultantes da deterioração da qualidade do ar repercutem-se negativamente na saúde pública e no bem-estar das populações. De forma a captar a atenção do município para o combate às alterações climáticas [que em parte se devem às

emissões de GEE], foi considerado o domínio de avaliação “Ar”. Neste domínio incluíram-se os objetivos de sustentabilidade “Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar, que salvaguarde a saúde pública” e “Combater as alterações climáticas por emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa”.

No setor energético assiste-se, em termos gerais, a uma baixa eficiência energética e à forte dependência de fontes de energia não renovável importada, pelo que foi considerado relevante incorporar o domínio de avaliação “Energia”, considerando o estabelecimento de objetivos de sustentabilidade que promovam o aumento da eficiência energética e utilização racional da energia.

Com base no exposto, para os domínios de avaliação do FCD - Qualidade Ambiental a análise desenvolvida pretendeu identificar os aspetos positivos e negativos, detendo as ameaças e reforçando as oportunidades que possam surgir com a implementação das intervenções previstas na Proposta de Revisão do PGUCB, para além de antecipar a necessidade de contemplar a minimização de possíveis efeitos ambientais negativos na área de intervenção do Plano e sua envolvente.

No contexto da análise deste FCD foi, assim, avaliada a necessidade de fortalecer ou introduzir fatores de sustentabilidade ambiental nas diversas intervenções previstas pela Proposta de Revisão do PGUCB, visando a convergência entre as opções estratégicas do Plano e os objetivos de sustentabilidade dos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico.

5.2.2 – Análise estratégica

Neste âmbito efetuou-se a caracterização da atual situação de referência para o território abrangido pelo PGUCB, sistematizada em domínios de análise congregados pelo FCD – Qualidade Ambiental, apresentando-se no quadro seguinte o resultado da análise efetuada para este FCD, considerando a caracterização da área de intervenção da Proposta de Revisão do PGUCB.

Quadro 10 – Análise estratégica no âmbito do FCD – Qualidade Ambiental.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Elevada taxa de cobertura do sistema de abastecimento de água para consumo humano. • Elevada taxa de cobertura do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais. • Melhoria do sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos. • Reutilização das águas residuais, após tratamento nas ETAR, sendo enviadas para a ribeira da Liria, havendo também reutilização para rega. • Abastecimento da Zona Industrial de Castelo Branco por gás natural. • Existência do Centro de Interpretação Ambiental de Castelo Branco dedicado ao Parque Natural do Tejo Internacional. • Instalação das redes de gás natural no concelho (que promoveu um salto qualitativo do ponto de vista económico, ambiental e de segurança). • Cobertura total da população em termos do sistema de abastecimento de água. • 99% da população servida por sistemas de drenagem de águas residuais e por Estações de Tratamento de Águas Residuais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Eventual existência de algumas ligações clandestinas de atividades industriais aos coletores municipais e descargas de águas residuais não autorizadas. • Contribuição para a afetação da qualidade do ar através da emissão de gases para a atmosfera (SO₂, CO, CO₂, NO_x, partículas) por algumas unidades industriais e tráfego rodoviário. • Dissolução pelas águas pluviais de poluentes depositados no solo e/ou pavimentos, que pode provocar degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas. • Atividades relacionadas com a construção civil e obras públicas e trabalhos associados, equipamentos e circulação de máquinas, contribuem para o empoeiramento e situações de incomodidade na população. • Utilização preferencial do transporte próprio em detrimento do transporte público provoca um aumento do tráfego nos acessos e dentro da cidade. • Perdas no sistema de abastecimento. • Deficitária fiscalização ao nível da deposição de resíduos industriais não equiparados a urbanos, por parte dos industriais, nos contentores de RSU, recolhidos pela Autarquia.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Maior aproveitamento/recurso a energias renováveis, nomeadamente as energias solar e eólica. • Promoção da arquitectura bioclimática ao nível concelhio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Possível agravamento da poluição do solo e da água. • Possíveis depósitos ilegais de resíduos.

Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB sobre o FCD - Qualidade Ambiental

No âmbito do FCD – Qualidade Ambiental, foram identificadas oportunidades e ameaças que traduzem a forma como os valores ambientais, neste caso, valores de qualidade ambiental, serão afetados com a implementação da Proposta de Revisão do PGUCB.

Quadro 11 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB no que respeita ao FCD – Qualidade Ambiental.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">• Redução das perdas de água na rede de abastecimento.• Aproveitamento de recursos naturais para produção de energia.• Melhoria do sistema de informação e monitorização ambiental do concelho de Castelo Branco de forma a proporcionar níveis de informação mais completos sobre as componentes ambientais e os fatores que contribuem para a degradação do ambiente.	<ul style="list-style-type: none">• Possível afetação dos recursos hídricos.• Aumento da produção de resíduos.• Possíveis depósitos ilegais de resíduos.• Aumento da produção de efluentes domésticos e industriais.• Aumento do consumo de água e de energia.• Possível emissão de poluentes para a atmosfera.• Aumento do tráfego rodoviário.• Possível contaminação dos solos.• Mobilização dos solos.• Risco de ocorrência de derrame (na ALE).• Risco de ocorrência de explosão (na ALE).

As oportunidades e ameaças referidas no quadro anterior são analisadas seguidamente de forma mais pormenorizada com vista a minimizar as ameaças e realçar as oportunidades identificadas.

No domínio dos **resíduos**, a criação de unidades industriais, compatíveis com o tecido urbano, na área territorial abrangida pela Proposta de Revisão do PGUCB poderá conduzir a um aumento da produção de resíduos industriais, pelo que as unidades industriais a implantar na área territorial abrangida pela proposta de revisão do Plano, deverão efetuar uma gestão correta dos resíduos produzidos nas suas instalações, precavendo a sua recolha, armazenamento e encaminhamento para os destinos finais adequados, de acordo com o n.º 1, do Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, onde se refere que a gestão do resíduo é da responsabilidade do produtor.

Relativamente a resíduos industriais que integram o sistema de recolha de RSU, o controlo por parte da Câmara Municipal pode ser potenciado pelo Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos em vigor no Município. Existe um Ecocentro na Zona Industrial de Castelo Branco apto a receber e a dar o devido encaminhamento a esta tipologia de resíduos, de acordo com as especificações legais em vigor neste domínio.

Dos RSU produzidos, em 2010, cerca de 10% foram encaminhados para reciclagem, sendo que, em 2018, cerca de 13% tiveram como destino final a reciclagem. Verifica-se, assim, alguma tendência de melhoria da gestão de resíduos, que decorre da política de gestão que tem sido desenvolvida pela autarquia, não só através da colocação de mais ecopontos no concelho, como também através de campanhas de sensibilização que têm sido desenvolvidas junto das populações.

No que respeita à produção de resíduos industriais, as próprias unidades industriais a instalar na área territorial abrangida pela Proposta de Revisão do PGUCB são responsáveis pelo armazenamento, recolha, encaminhamento e destino final dos resíduos produzidos, de acordo com a legislação em vigor.

Relativamente à **qualidade da água**, é previsível que a instalação de unidades industriais na área territorial abrangida pela Proposta de Revisão do PGUCB origine um aumento na produção de águas residuais industriais, sendo que estas deverão ser encaminhadas para destino final adequado. Ao nível da ALE, a Proposta de Revisão do PGUCB prevê que *“Todas as unidades industriais que produzam águas residuais com elevado índice de cargas orgânicas, ou efluentes ricos em substâncias químicas, tóxicas, inibidoras ou difíceis de separar, devem dispor de unidade(s) de tratamento específico do efluente para esse fim”*.

Com a implementação de unidades industriais de pequena dimensão na área territorial em análise, é previsível um aumento no consumo de água, embora não se considere que possa vir a ter repercussão significativa ao nível das disponibilidades hídricas concelhias.

No domínio da **qualidade do ar**, as emissões de poluentes para a atmosfera estão relacionadas com a laboração das unidades industriais e com o tráfego rodoviário previsto para a zona central devido à implementação do processo de acessibilidades à zona central. A Proposta de Revisão do PGUCB

prevê a criação de uma rede de percursos pedonais, incentivando esta forma de deslocação dentro da cidade, com inerentes efeitos positivos na qualidade do ar ambiente e na saúde das populações.

Prevê-se um aumento ao nível do **consumo de energia** com a eventual implantação de unidades industriais, repercutindo-se então num aumento de consumo energético a nível concelhio. Neste âmbito, uma das oportunidades identificadas no concelho é a sua potencialidade para fomentar o aproveitamento dos recursos naturais de produção de energia elétrica, nomeadamente as energias de produção eólica e solar, salientando-se a importância da utilização destas fontes renováveis como fator a contribuir para a redução da dependência energética.

Outra questão considerada enquanto ameaça relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de acidentes (riscos) industriais graves. A área do PGUCB em análise, como já foi referido, abrange uma ALECB que pode originar a ocorrência de acidentes industriais, nomeadamente derrames e explosões, com potenciais impactes ambientais, quer ao nível da contaminação do solo, do ar ou das águas subterrâneas.

Contudo, o facto de já existir esta ALECB permite um maior conhecimento do risco e da sua gestão, o que poderá ajudar a equacionar estas potenciais incidências, considerando mecanismos de prevenção dos riscos e de minimização dos impactos negativos que dali possam advir. A este respeito é ainda de salientar que a ALECB foi sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental, em 2002, tendo resultado deste procedimento a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável condicionada ao cumprimento das medidas de minimização e de monitorização dos impactes previstos, cujo cumprimento importa reforçar.

Outra oportunidade que surge como objetivo estratégico da Proposta de Revisão do PGUCB prende-se com a melhoria do sistema de informação e monitorização ambiental do concelho de Castelo Branco, de forma a proporcionar níveis de informação mais completos e abrangentes sobre as componentes ambientais e os fatores que contribuem para a degradação do ambiente, contribuindo desta forma para a identificação atempada de problemas e desenvolvimento de soluções técnicas adequadas para mitigar eventuais efeitos negativos produzidos no ambiente.

5.3 – FCD: Património Histórico e Edificado

5.3.1 – Contextualização

O património histórico e edificado de um território é fruto da sua história e revela a sua evolução ao longo dos tempos. As tradições e costumes, o património arqueológico e arquitetónico e os factos históricos, são os elementos que permitem caracterizar e melhor compreender a dinâmica e vivências decorrentes de épocas passadas e a repercussão destes na atualidade.

O município de Castelo Branco detém imóveis inventariados e imóveis classificados, ou conjuntos arquitetónicos que no seu todo constituem um importante valor patrimonial, que suportam um interessante potencial e assumem relevância enquanto elementos patrimoniais, mas que impõem igualmente a sua valorização ao nível da dinamização e promoção turística.

Pelo seu património e conjunto de espaços de interesse identificados e classificados, Castelo Branco revela a necessidade de preservação e valorização da sua estrutura urbana como forma de atingir o equilíbrio e sustentabilidade dos diferentes espaços. Face a tão extenso património é de esperar a sua valorização turística como forma, quer de divulgar a cultura e património de Castelo Branco, quer de preservar a sua própria identidade. Perante esta realidade, a avaliação do potencial turístico bem como a sua evolução são fatores de extrema importância.

Nos objetivos da Revisão do PGUCB está previsto a consideração de aspetos relativos à atenuação de desconformidades e reabilitação de espaços com potencial turístico, tendo em vista a sua preservação e a melhoria da qualificação do espaço urbano. Sem prejuízo da salvaguarda do património edificado, e seguindo a prossecução do mesmo objetivo, é também prevista a valorização do não edificado, isto é, dos espaços públicos, respeitando a sua morfologia e procurando torná-los num espaço de convivialidade e de fruição.

Neste contexto, a análise efetuada neste FCD, ao nível da identidade histórica e do património edificado, tem como objetivos de sustentabilidade fomentar ações de preservação dos edifícios históricos bem como de outros elementos culturais importantes, pretendendo identificar as ações preconizadas no PGUCB em análise poderão contribuir para a proteção e gestão do património local.

5.3.2 – Análise estratégica

O quadro seguinte contém o resultado da análise do FCD - Património Histórico e Edificado, considerando a caracterização efetuada da área de intervenção da Proposta de Revisão do PGUCB.

Quadro 12 – Análise estratégica no âmbito do FCD – Património Histórico e Edificado.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Existência de locais de interesse ao nível do património histórico e cultural. • Estrutura singular prevalecte nos núcleos urbanos primordiais com importância arquitectónica reconhecida. • Renovação e requalificação dos núcleos urbanos antigos. • Elevada taxa de cobertura dos PU por PP eficazes. • Existência de PP eficaz da Zona Histórica. • Existência de bons acessos, facilitando a ligação da cidade às principais cidades do país. • Existência do Centro de Interpretação Ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de áreas urbanas de origem clandestina nas zonas periféricas da cidade. • Dinâmicas culturais vocacionadas para o turismo a necessitar de reforço. • Deficitária acessibilidade a Espanha, quer ao nível rodoviário, quer ferroviário.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento da localização geoestratégica do concelho com Espanha e resto da Europa [nomeadamente na melhoria dos acessos a Espanha]. • Aproveitamento do potencial turístico do concelho. • Aposta na identificação, organização e divulgação de produtos turísticos. • Aproveitamento das tradições existentes no concelho. • Contributo do turismo para uma opção de desenvolvimento de importância estratégica, para muitas áreas urbanas ou rurais. • Criação de Rotas Culturais temáticas [ao nível do património histórico], com interesse turístico e pedagógico. • Constituição/delimitação da Área de Reabilitação Urbana [ARU]. • Requalificação das áreas urbanas de génese ilegal. • Dinamização do Centro de Interpretação do Tejo Internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Subvalorização de alguns elementos do património cultural. • Concorrência de outras regiões no setor do turismo. • Interioridade.

Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB sobre o FCD - Património Histórico e Edificado

A identificação de oportunidades e ameaças constitui uma fase do modelo de avaliação que visa evidenciar os eventuais constrangimentos, bem como os aspetos favorecidos na Proposta de Revisão do PGUCB, ou ainda por fatores externos à implementação do Plano, mas que exercem a sua influência no território em análise, no âmbito do FCD - Património Histórico e Edificado. Os resultados desta análise são sintetizados no quadro seguinte.

Quadro 13 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB, respeitantes ao FCD – Património histórico e edificado.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">• Preservação e conservação do património.• Garantia da preservação da identidade local.• Novas classificações do património face às propostas apresentadas pelo PGUCB.• Valorização das quintas e espaços que rodeiam a cidade.• Reconversão ao uso pedonal de grande parte do tecido urbano intramuralhas.• Desenvolvimento da cultura e turismo.• Promoção do desenvolvimento económico e social associado ao desenvolvimento turístico com possibilidade de aumento da oferta de emprego.• Atração de turistas espanhóis condicionado pela proximidade transfronteiriça.	<ul style="list-style-type: none">• Dificuldades dos agentes financeiros na preservação e promoção da cultura e património.• Envelhecimento da população e consequente enfraquecimento de serviços/atividades de natureza cultural e dinamização turística.• Interioridade.

A preservação / conservação do património e sua valorização deve assumir-se como uma componente estratégica na definição das novas políticas de ordenamento do território, sendo que a área de intervenção do PGUCB em análise congrega elementos patrimoniais de elevado valor, os quais deverão ser preservados como forma de manter a identidade daquele território.

Por outro lado, a preservação e promoção do património, no que se refere à proteção e valorização dos imóveis e conjuntos que detêm valores arquitetónicos, históricos ou urbanísticos, bem como de outros elementos culturais importantes, como sejam a gastronomia, festas e romarias ou atividades artesanais, potencia a criação de dinâmicas de promoção do seu potencial turístico.

A sua divulgação turística, para além do benefício económico que poderá trazer ao concelho, também servirá como promotor da própria preservação, demonstrando à comunidade a sua riqueza e como ela poderá ser um atrativo na região. É importante que toda a intervenção ao nível do património edificado e do espaço público seja feita em conformidade com parâmetros e características de desenho e arquitetura que promovam a unidade estética característica daquele território, situação que se prevê face às disposições regulamentares apresentadas na proposta de regulamento do PGUCB em análise.

Deste modo, a componente estética da arquitetura e dos espaços públicos, assume-se como um vetor estratégico para se conseguir atingir os objetivos de sucesso que se pretendem com o desenvolvimento do potencial turístico.

Verifica-se claramente uma oportunidade do município inventariar outros elementos patrimoniais de interesse [imóveis, conjuntos edificados e elementos notáveis] e promover a sua inclusão na Carta Municipal do Património, conforme intenção exposta na Proposta de Revisão do PGUCB. Estas ações poderão ser o início do desenvolvimento de novos processos de classificação e ainda da sua requalificação, se necessária.

A proposta de Regulamento do PGUCB refere [no n.º 2, artigo 31.º] que estes imóveis, conjuntos edificados e elementos notáveis “*devem ser salvaguardados e valorizados em todas as intervenções a efetuar na cidade, sendo autorizadas apenas obras de beneficiação, conservação, consolidação e manutenção*”.

A Proposta de Revisão do PGUCB integrou grande parte das intervenções previstas pelo Programa POLIS, nomeadamente os Regulamentos do PP da Zona Histórica e da Devesa. Estes constituem importantes elementos reguladores do ordenamento do território, vindo o PGUCB atribuir-lhes notoriedade e projeção em termos de execução das suas medidas.

Inserida na área da Proposta de Revisão do PGUCB, foi delimitada uma Área de Reabilitação Urbana [ARU] a qual apresenta extrema importância para a preservação do património já que enquadra exigências de conservação e restauro com acompanhamento de um arqueólogo.

Salienta-se que a requalificação fomentada, essencialmente ao nível da zona histórica, conjugada com o padrão de distribuição espacial de elementos patrimoniais, permite a exploração de um percurso/rota cultural sobreposta a percursos pedonais existentes [Memória descritiva do Programa de Intervenção Urbana - Regenerar Castelo Branco [2008]].

A definição de outros circuitos e rotas culturais e turísticas acarretará a necessidade de reforçar o estabelecimento de estruturas, equipamentos e pessoas que promovam a concretização destas atividades, pelo que a dotação do concelho com infraestruturas de apoio e fixação da população jovem revela-se essencial. Relativamente às infraestruturas, refira-se a possibilidade de inclusão de circulação própria para peões bem como o cumprimento de objetivos de mobilidade sustentável. A proposta de percursos reservados a peões, constitui um elemento de valorização do território e do património, possibilitando o acesso e fruição do espaço entre a população e visitantes com os elementos da cidade de Castelo Branco.

Com a implementação das ações previstas no PGUCB em análise, também se antevê a preservação e requalificação das quintas que rodeiam a cidade, valores paisagísticos marcantes na história da cidade e que poderão ser um elemento turístico de grande valor e de atração de interesses múltiplos.

Salienta-se ainda como aspeto extremamente positivo a proximidade transfronteiriça com Espanha que poderá ser vetor de desenvolvimento do turismo. Com o desenvolvimento do turismo podem surgir novas oportunidades de emprego, promovendo a fixação e a atração de população para o território. A aposta em mercados internacionais, neste caso favorecidos pela proximidade geográfica a Espanha, poderá assentar na valorização do território, nomeadamente na preservação e conservação do seu património.

Importa ainda referir que as dificuldades económicas no que se refere ao património, sua preservação e valorização, tem-se revelado um constrangimento, em muito, resultante da interioridade a que o concelho de Castelo Branco está sujeito, levando à perda de oportunidades de investimento e de promoção de atividades que poderiam contribuir para a dinamização do território.

Com a Proposta de Revisão do PGUCB, pretende-se organizar o espaço afeto ao Plano, atendendo aos objetivos estratégicos de desenvolvimento, conservação e preservação dos recursos bem como de gestão territorial, promovendo um território sustentável e de qualidade, em que a valorização dos elementos culturais pode ser alcançada através da promoção das relações entre o urbanismo, os valores históricos e a hereditariedade deixada pelos mesmos no que se refere à cultura humana e ao sentimento de pertença do território. Com um património conservado e divulgado, será preservada a identidade cultural e fomentado o surgimento de associadas dinâmicas económicas e sociais.

5.4 – FCD: Riscos Naturais e Tecnológicos

5.4.1 – Contextualização

A gestão de risco é um processo contínuo e dinâmico e deve identificar e avaliar os riscos associados às diferentes atividades desenvolvidas. A tomada de medidas adequadas para gerir os riscos e, conseqüentemente, prevenir ou reduzir o impacto de potenciais acidentes ou situações de emergência deve assumir elevada importância em qualquer processo de gestão. Sendo assim, a alteração e prevenção de riscos ambientais deverá ser um dos fatores cruciais na análise e avaliação dos diferentes planos territoriais.

A área florestal do concelho de Castelo Branco é de cerca de 76.522 ha, o que corresponde aproximadamente a 53,21% da área total do concelho, sendo esta importante enquanto enquadramento paisagístico e valor natural daquele território. No entanto, a sua degradação ou destruição poderá resultar da possibilidade de ocorrência de incêndios florestais ou de outros acidentes e ações antrópicas que tenham como resultado um incêndio. A espécie predominante é o pinheiro, espécie resinosa que apresenta uma maior combustibilidade do que as folhosas, e da mata. Desta forma, e com o objetivo de minimizar a degradação da componente florestal, considera-se essencial a integração de um domínio de avaliação que contemple a avaliação da ocorrência de Incêndios. Neste domínio definem-se como objetivos de sustentabilidade “Prevenir a ocorrência de incêndios florestais”, “Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais” e “Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas”.

Em termos de características biofísicas estas também devem ser atendidas no território em análise. Dado que o território em estudo possui algumas fragilidades, nomeadamente pela presença de uma extensa rede hidrográfica que poderá originar situações de cheias, em situação de ocorrência, estas podem contribuir para uma degradação das características da região bem como podem originar situações de vulnerabilidade populacional. Por este facto, torna-se importante a inclusão de elementos de análise que prevejam a avaliação, redução e minimização face à ocorrência destes eventos. Sendo assim, será considerado o domínio de análise Cheias e inundações o qual apresenta como objetivos de sustentabilidade “Aumentar o nível de proteção do solo” e “Diminuir os efeitos de ocorrência de cheias”.

Da presença de áreas industriais área de geográfica do PGUCB, decorre a possibilidade de ocorrência de situações de emergência/acidente em virtude das atividades que são praticadas nestes locais. Desta forma, torna-se importante a avaliação de riscos industriais, os quais devem integrar, por exemplo, as situações de explosões e incêndios. As condições de trabalho são essenciais ao bom desenvolvimento da atividade económica e à minimização de eventos de riscos que possam contribuir para a degradação do património edificado, bem como aportar custos elevados para as empresas. Para além destes aspetos, ainda o facto destas situações contribuirão para uma degradação da qualidade do ambiente e paisagística do Concelho. Como domínio de análise sobre estas questões integra-se o domínio Acidentes Industriais. Este domínio apresenta como objetivos de sustentabilidade “Prevenir a ocorrência de explosão” bem como “Minimizar os efeitos na população exposta à ocorrência de acidentes industriais”.

Em suma, para o FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos os domínios em análise são: Incêndio, Cheias/Inundações e Acidentes Industriais. A salvaguarda da ocorrência destes fenómenos contribuirá para a prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem, bem como para o desenvolvimento de uma região mais sustentável.

5.4.2 – Análise estratégica

O quadro seguinte contém o resultado da análise efetuada para o FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos, considerando a caracterização efetuada da área de intervenção da Proposta de Revisão do PGUCB.

Quadro 14 – Análise estratégica no âmbito do FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Classe predominante de risco de incêndio: sem risco. • Existência de um Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do concelho. • Inexistência de ocorrência de cheias no concelho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Território com áreas de floresta vulnerável à ocorrência de incêndio nomeadamente pela presença de pinheiro. • Não definição das distâncias de segurança decorrentes do estabelecido no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de incêndio florestal. • Risco de acidentes industriais. • Risco de inundação.

Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB sobre o FCD - Património Histórico e Edificado

A identificação de oportunidades e ameaças constitui uma fase do modelo de avaliação que visa evidenciar os eventuais constrangimentos, bem como os aspetos favorecidos na Proposta de Revisão do PGUCB, ou ainda por fatores externos à implementação do Plano mas que exercem a sua influência no território em análise, no âmbito do FCD - Património Histórico e Edificado. Os resultados desta análise são sintetizados no quadro seguinte.

Quadro 15 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB, respeitantes ao FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Adopção de boas práticas ambientais em todas as fases de construção, exploração e desactivação das unidades industriais a instalar. • Valorização da floresta. • Preservação da componente florestal e garantia das características locais, nomeadamente pela florestação com espécies autóctones. • Garantia da segurança das populações e bens por definição das distâncias de segurança para os estabelecimentos presentes no território integrados no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de incêndio florestal. • Em consequência do ponto anterior, redução da capacidade e dos índices de sumidouro de carbono. • Possibilidade de ocorrência de cheia/inundação face às características do território em análise. • Risco de acidente industrial.

A Proposta de Revisão do PGUCB pretende uma valorização do território em estudo através da melhoria das condições económicas e sociais, do reordenamento do espaço e suas infraestruturas bem como da promoção das suas características naturais e paisagísticas como vector de desenvolvimento turístico e aumento da competitividade no concelho.

A Proposta de Revisão do PGUCB prevê uma melhoria significativa nas condições urbanas e sociais bem como uma aposta na qualidade paisagística do território, sendo que todos eles contribuirão para uma melhoria nas condições de vida das populações. Em todas as vertentes de desenvolvimento estratégico do concelho se prevê a preservação e valorização ambiental. Desta forma, espera-se a avaliação dos efeitos e a definição de medidas destinadas a minimizar os efeitos negativos das atividades.

A implantação de novas estruturas ou equipamentos deverá considerar o **risco de incêndio**, atendendo ao estabelecido nos instrumentos com influências neste domínio como forma de minimizar os efeitos das ações e aumentar a conservação e preservação dos recursos, bem como servir de vetores de ordenamento no território no concelho. Salienta-se neste contexto o PMDFCI de Castelo Branco como um instrumento de gestão territorial no âmbito da preservação da floresta, nomeadamente nos seus elementos da Carta de Risco e das linhas orientadoras para a execução e manutenção das faixas de gestão de combustível aquando da intenção de execução de um projeto.

Face às características biofísicas do território, o risco de ocorrência de **cheias/inundações** representa um condicionalismo que merece especial destaque em todo o processo de ordenamento do território bem como de projeção de novas unidades, edifícios ou equipamentos, os quais, potenciados pela impermeabilização do solo e consequente perda de capacidade de infiltração das águas pluviais, poderão levar ao desenvolvimento daqueles eventos.

No que respeita à prevenção de **acidentes graves** com origem em atividades económicas, importa acautelar que sejam respeitadas as distâncias de segurança legalmente estabelecidas relativamente a zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis.

5.5 – Síntese Conclusiva

Das análises efetuadas verifica-se que, no seu conjunto, é expectável um efeito positivo dos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB sobre os diferentes critérios de avaliação de cada um dos FCD identificados, podendo afirmar-se que esta proposta de revisão traduz um contributo positivo no processo de desenvolvimento sustentado do município, assente no modelo de ordenamento preconizado.

A execução da Proposta de Revisão do PGUCB possibilitará uma melhor e mais adequada organização territorial, ao permitir estabelecer e desenhar uma estrutura de desenho urbano coerente, integrada e, a par, da definição de um conjunto de regras urbanísticas que orientarão as condições de uso e ocupação do território, bem como a programação faseada das redes de infraestruturas gerais, garantindo, assim, a racionalização ótima do espaço e dos meios disponíveis de investimento público.

Eventuais efeitos negativos sobre o ambiente, que possam ser induzidos pela implementação e concretização de alguns projetos enquadrados nos objetivos estratégicos de Revisão do PGUCB, podem [e devem] facilmente ser minimizados ou mesmo saneados com a adoção das medidas propostas.

De qualquer forma será sempre importante acompanhar e monitorizar o processo de implementação do plano, acompanhando e avaliando os efeitos produzidos sobre o território [logo também sobre o ambiente] das políticas e opções públicas e das dinâmicas da ação e do investimento privado.

No geral, os potenciais efeitos positivos da implementação do plano excedem, largamente, eventuais efeitos negativos sobre o meio ambiente, pelo que se considera que a Proposta de Revisão do PGUCB concorre e contribui para um melhor, mais sustentado e mais equilibrado ordenamento e gestão do território e do ambiente.

Espera-se, assim, do processo de implementação da Proposta de Revisão do PGUCB contributos positivos nomeadamente:

- Uma melhor organização espacial, definindo o regime do uso do solo e garantindo a racionalização e potencialização, dos espaços, dos recursos e das oportunidades presentes no contexto regional;
- Uma distribuição mais equilibrada e mais qualificada, das diversas funções de um território;
- A promoção de um modelo de desenvolvimento e de crescimento económico, de proteção do ambiente e de desenvolvimento social da região, que se enquadra e responde aos desafios resultantes das atuais transformações estruturais dos sistemas económicos, com fortes exigências urbanísticas e ambientais.

Em suma, espera-se da Proposta de Revisão do PGUCB o fomento da organização espacial do território com a conseqüente melhoria da qualidade de vida das populações e dinamização da economia local, assente num modelo equilibrado de ocupação [modelo urbano] com o sistema biofísico que o suporta.

6 – Programa de Gestão e Monitorização Ambiental

6.1 – Considerações Gerais

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de junho⁸, *“as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.”*

A conceção de um programa de gestão e monitorização ambiental assenta nos seguintes objetivos principais:

- Efetuar um acompanhamento da execução do Plano tendo em conta as diretrizes de seguimento identificadas para cada FCD.

⁸ Na sua redação atual - Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio

- Estabelecer recomendações / medidas destinadas a prevenir, reduzir ou mesmo eliminar eventuais efeitos significativos sobre o meio ambiente.
- Acompanhar a evolução dos indicadores dos FCD em termos qualitativos e, sempre que possível, quantitativos, apresentando os valores da situação existente e a meta que se pretende alcançar.

Procurando sistematizar um conjunto de orientações destinadas a acompanhar o desempenho ambiental da aplicação da Proposta de revisão do PGUCB, são definidas diretrizes para seguimento identificadas para cada um dos FCD. Estas diretrizes constituem orientações para a definição de aspetos-chave destinados a avaliar os efeitos decorrentes da execução do Plano e que melhor integram os seus princípios e objetivos de sustentabilidade.

O processo de controlo e monitorização da execução da Proposta de Revisão do PGUCB deverá constituir um processo contínuo ao longo do tempo, de forma a permitir verificar a evolução dos diferentes domínios em avaliação, tendo como referência a situação atual, possibilitando uma análise mais concreta dos efeitos da execução do PGU em análise sobre os objetivos dos FCD identificados.

Neste sentido, são apresentadas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visa assegurar o cumprimento dos objetivos de planeamento, gestão, monitorização e avaliação da aplicação e execução da Proposta de Revisão do PGUCB, em conformidade com os objetivos da AAE.

O Plano de Controlo insere-se, assim, na Fase de Seguimento do processo da AAE, tendo em vista acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de duração do PGUCB, pelo que importa que seja suportado e monitorizado através de indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução desse Plano.

Tendo em conta o referido no artigo 11.º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho⁹, os resultados do Plano de Controlo [designadamente as ações de monitorização] deverão ser atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade

⁹ Com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio

responsável pela elaboração do Plano [Câmara Municipal de Castelo Branco], a qual deverá proceder à sua divulgação através de meios eletrónicos e posterior envio à APA.

Neste âmbito, deverá ser ponderada a evolução de cada indicador e avaliada a eficácia das medidas preconizadas para o cumprimento das metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo esse momento a uma revisão do Plano de Controlo da fase de seguimento.

Estas orientações devem ser objeto de análise e de avaliação, no Relatório sobre o Estado do Ordenamento a nível local, a submeter a apreciação da Assembleia Municipal, tal como determina o artigo 77º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Neste contexto, com base nos indicadores identificados e nos efeitos previsíveis que a implementação da Proposta de Revisão do PGUCB em análise pode ter sobre estes, sugerem-se diretrizes para que essa Proposta possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos de sustentabilidade da área em estudo em particular, e do município no geral.

6.2 – Diretrizes para Seguimento

6.2.1 – FCD: Ordenamento do território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade

No que respeita a este fator de análise, o regime do uso do solo e os critérios para a sua transformação devem ter em consideração aspetos como a organização espacial do território, propondo-se o seguimento dos aspetos contemplados na Proposta de Revisão do PGUCB, salientando-se, em termos gerais, as iniciativas que incidem sobre:

- ◆ A utilização e gestão da área de intervenção da revisão do PGUCB, visando a promoção do ordenamento biofísico e paisagístico;
- ◆ A articulação equilibrada e positiva na distribuição de atividades e de funções na área de intervenção;
- ◆ A criação de condições para promoção da fixação da população jovem no concelho, nomeadamente através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego;

- ◆ A reabilitação e revitalização urbana das áreas centrais, associando a recuperação de edifícios a novas formas de ocupação de natureza residencial, económica e de lazer;
- ◆ As intervenções integradas de qualificação nas zonas periféricas, abrangendo, entre outros aspetos, as acessibilidades, os equipamentos e espaços públicos lúdicos;
- ◆ O conforto e segurança na utilização dos espaços públicos;
- ◆ As necessidades de equipamentos coletivos numa perspetiva de acesso aos serviços;
- ◆ As acessibilidades aos equipamentos e o grau de satisfação da população.

6.2.2 – FCD: Qualidade Ambiental

Com base nos indicadores identificados para este fator e nos efeitos previsíveis que a Proposta de Revisão do PGUCB em análise pode ter sobre estes, sugerem-se os aspetos a considerar para que a implementação do Plano possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos de sustentabilidade ambiental da área em estudo.

- ◆ O acompanhamento das unidades empresariais, no que respeita às necessidades de infraestruturas, equipamentos e serviços que respondam eficazmente aos sistemas de gestão de resíduos e efluentes líquidos;
- ◆ O grau de eficiência na utilização da água e dos sistemas de deteção e de resolução das perdas existentes nas redes de distribuição;
- ◆ O cumprimento das regras de proteção ambiental a observar em fase de construção/obra de novas edificações ou infraestruturas;
- ◆ As medidas, a concretização e os resultados dos planos de redução e de monitorização do ruído;
- ◆ As medidas, a concretização e os resultados dos planos de redução e de monitorização da emissão de poluentes para a atmosfera;
- ◆ As medidas, a concretização e os resultados dos planos de utilização eficiente da água e de monitorização da qualidade da água superficial e subterrânea;
- ◆ Os níveis de disponibilização e de utilização de modos de transporte mais sustentáveis;
- ◆ Os níveis de disponibilização e de adoção de sistemas energéticos mais eficientes;

- ◆ O cumprimento das regras estabelecidas ao nível da drenagem de águas residuais, do abastecimento de água, da gestão de resíduos e da poluição sonora e atmosférica.

6.2.3 – FCD: Património Histórico e Edificado

A Proposta de Revisão do PGUCB integra um vasto conjunto de disposições regulamentares que preveem a preservação e valorização do património, cruciais para a qualificação do território e para a promoção da qualidade de vida.

As ações e medidas previstas no regulamento cumprem com os objetivos de sustentabilidade para o domínio de preservação do património devendo ser monitorizada a sua implementação e efeitos na mitigação da degradação do património, salientando-se genericamente os seguintes aspetos:

- ◆ Os níveis de requalificação urbana através da identificação de ações necessárias no parque edificado existente, essencialmente no que respeita à recuperação e reconversão de usos;
- ◆ As intervenções realizadas ao nível do património inventariado, as quais deverão ser apenas ações de recuperação e valorização, não permitindo a demolição de edifícios ou elementos;
- ◆ A realização de trabalhos arqueológicos de carácter preventivo na zona urbana histórica, nas zonas de proteção a imóveis e sítios classificados e nas áreas de sítios arqueológicos deverão ser acompanhados pelas entidades competentes;
- ◆ Os procedimentos específicos de salvaguarda arqueológica de acordo com a legislação aplicável;
- ◆ As ações de manutenção de ações de preservação e conservação sobre os elementos patrimoniais como contributo da preservação e valorização da sua estrutura urbana e como forma de atingir o equilíbrio e sustentabilidade dos diferentes espaços;
- ◆ O estado de execução e de manutenção rede de percursos pedonais destinada a proporcionar um contacto mais próximo entre o observador e a zona histórica;
- ◆ As ações de promoção de aplicações inovadoras sobre o património cultural;
- ◆ As ações de integração das vertentes culturais supra mencionadas em programas de promoção turística.

6.2.4 – FCD: Riscos Naturais e Tecnológicos

Com base nos indicadores identificados para este fator e nos efeitos previsíveis que a Proposta de Revisão do PGUCB em análise pode ter sobre estes, sugerem-se os aspetos a considerar para que a implementação do Plano possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos de sustentabilidade ambiental da área em estudo:

- ◆ Avaliação periódica do risco de incêndio no concelho e divulgação do mesmo;
- ◆ Implementação das medidas e ações estabelecidas nos planos de prevenção e combate a incêndios florestais e sobre património edificado (quer no que se refere a dotação de meios - pontos de água, equipas de prevenção, sistemas de alerta e combate, equipamentos disponíveis, etc. – ou realização de actividades específicas);
- ◆ Elaboração de relatórios de situações de risco e/ou emergência face à probabilidade/ocorrência de incêndio florestal ou sobre património edificado, com avaliação do espaço ardido (número de acontecimentos, área ardida, edifícios afetados, população humana afetada), tempos de resposta dos meios de intervenção (min) bem como das perdas patrimoniais em consequência de incêndio (euros);
- ◆ Estabelecimento do zonamento do risco de cheia com identificação clara das fragilidades e condicionamentos daquelas zonas bem como estabelecimento de um plano de prevenção, alerta e minimização dos efeitos face à ocorrência de eventos desta natureza;
- ◆ Os processos de licenciamento de obras devem assegurar que as intervenções nas linhas de água sejam amplas e não apresentem estrangulamentos por via de construção de travessias, para que a água que converge rapidamente para as depressões, oriundas das áreas adjacentes, tenha condições para uma rápida drenagem para os grandes cursos de água;
- ◆ Assegurar que áreas adjacentes a zonas a intervencionar apresentem setores permeáveis significativos, nomeadamente, assegurar a manutenção e/ou criação de espaços verdes, permitindo desta forma a infiltração da água da chuva;
- ◆ As linhas de drenagem devem ser libertas de qualquer intervenção e limpas com alguma regularidade, pois poderão ser importantes durante episódios de forte intensidade de precipitação;
- ◆ Atender as obrigações e medidas definidas no DL n.º 150/2015, de 5 de agosto;

- ◆ Analisar, avaliar e integrar os critérios das distâncias de segurança para os estabelecimentos abrangidos pelo referido no diploma legal, identificando e minimizando as situações de conflito que daí possam ocorrer;
- ◆ Proceder à informação e sensibilização das populações e entidades face às características biofísicas do concelho e às possibilidades de risco decorrentes das mesmas.

6.3 – Plano de Controlo

O Plano de Controlo proposto encerra, para cada um dos FCD analisados, os objetivos, os indicadores de sustentabilidade e um conjunto de medidas de gestão ambiental que devem ser consideradas na execução de projetos e ações decorrentes da aplicação da Proposta de Revisão do PGUCB, reforçando as medidas que já se encontram contempladas nessa proposta de revisão e outras que concorrem para a concretização dos seus objetivos estratégicos. [Quadros 16 a 19].

Dando continuidade ao programa de gestão e monitorização ambiental, o Plano de Controlo apresenta por fim os indicadores que deverão ser avaliados periodicamente, no sentido de se assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, gestão, monitorização e avaliação da Proposta de Revisão do PGUCB. [Quadros 20 a 23].

Aquando da revisão do Plano de Controlo deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser ponderadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a obtenção de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste dessas mesmas medidas e metas.

Quadro 16 – Plano de Controlo: Objetivos e Medidas de Gestão Ambiental para o FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Ordenamento do Território	<p>Fomentar a organização espacial do território.</p> <p>Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intraconcelhias e fronteiriças.</p> <p>Criar condições para uma mobilidade sustentável.</p> <p>Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes.</p> <p>Promover a reabilitação em detrimento de construção nova.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dar continuidade ao quadro das ações de requalificação urbanística em curso. - Implementação e gestão do plano de urbanização. - Devolver a identidade arquitetónica do aglomerado urbano – estética e construtivamente. - Continuar a atenuar as disfunções e desequilíbrios no funcionamento da cidade, nomeadamente ao nível do tráfego automóvel. - Continuar a articular o planeamento e a prática urbanística existentes com o sistema de transportes públicos. - Ajustar o plano global de circulação a uma maior e melhor compatibilização dos modos suaves com o modo motorizado. - Implementar redes pedonais e clicáveis que minimizem as fricções com os veículos motorizados e permitam conectar os principais pontos da cidade (escolas, equipamentos desportivos/lazer, etc.). -Criar/Adaptar e flexibilizar infraestruturas ao modo ciclista (em canal próprio e em canal partilhado), colocando passadeiras em locais de menor risco. Melhorar as acessibilidades, potenciando um papel de cidade intermédia relativamente a polos da rede urbana de Espanha e aos polos regionais a sul e oeste (Portalegre, Abrantes/Tomar/Torres Novas) e a norte (Fundão, Covilhã e Guarda). -Continuar a articular os espaços verdes com as zonas residenciais envolventes. -Continuar a integrar no tecido urbano, a estrutura verde secundária.

(Cont.)

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	<p>Desenvolvimento Urbano e Competitividade</p>	<p>Fomentar a transferência de conhecimento científico-tecnológico do meio académico para o meio empresarial.</p> <p>Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional.</p> <p>Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional e nacional.</p> <p>Estruturar e infraestruturar espaços vocacionados para a instalação de atividades económicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Potenciar as competências dentro da autarquia para uma participação ativa nas ações protocolares com as associações empresariais e os estabelecimentos de ensino superior. - Dinamizar as parcerias para a implementação de programas de promoção da qualificação de população ativa empregada. - Estabelecer parcerias para a implementação de programas de apoio aos alunos para a sua inserção no mercado de trabalho (ex: programas de estágios). - Continuar a desenvolver os programas de apoio, serviços e infraestruturas de apoio e incentivo ao desenvolvimento de “novas ideias de negócio” e à sua instalação (criação da própria empresa). - Incentivar a oferta de ações de formação profissional orientadas para as áreas mais carenciadas de emprego. -Reforçar a implementação das políticas e programas de incentivos de atração e de fixação de empresas empregadoras nos vários domínios de atividade. - Implementar políticas e programas de incentivos desenhados para a fixação e desenvolvimento das atividades económicas instaladas no concelho, informá-las e acompanhá-las. - Transferência de lotes da ALE para empresas com preponderância significativa no mercado de emprego¹. - Assegurar um correto ordenamento, utilização e gestão dos espaços empresariais.

(Cont.)

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Qualidade de Vida	<p>Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho.</p> <p>Qualificar o espaço público urbano.</p> <p>Qualificar a rede de equipamentos de utilização coletiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir um espaço público atrativo e confortável, assegurando o seu correto ordenamento, utilização e gestão. - Revitalizar funcionalmente as áreas centrais – Zonas Históricas¹. - Criar programas de incentivo à fixação de casais jovens, sobretudo nas Zonas Históricas¹ - Impor restrições à circulação automóvel na cidade, nomeadamente a interdição ao trânsito automóvel exógeno, em determinadas alturas temporais e/ou em vias de acesso local¹. - Adaptar e flexibilizar infraestruturas ao modo pedonal (remoção de obstáculos, rebaixamento de lancis, avanço dos passeios, barreiras ao estacionamento indevido, etc.). - Continuar a promover uma gestão adequada do estacionamento². - Promover uma melhor articulação e compatibilização das infraestruturas viárias com os modos de transporte pedonal e ciclável². - Desenvolver e requalificar os sistemas de transportes coletivos. - Garantir as acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada aos equipamentos de uso coletivo e outros espaços de uso e acessos públicos¹. - Fomentar o potencial dos espaços verdes para o usufruto das populações (recreio e lazer). - Incrementar a componente pedagógica, a par da componente lúdica, dos espaços verdes. - Assegurar a manutenção atempada dos arruamentos e dos espaços verdes. - Incrementar a dotação das zonas habitacionais de equipamentos de apoio aos cidadãos, minimizando as necessidades de deslocações. - Promover uma correta utilização e gestão dos equipamentos de uso coletivo.

Quadro 17 – Plano de Controlo: Objetivos e Medidas de Gestão Ambiental para o FCD Qualidade Ambiental.

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Qualidade Ambiental	Resíduos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos.	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a instalação dos equipamentos de deposição resíduos (RSU), precavendo a devida manutenção desses equipamentos e a recolha atempada dos resíduos neles depositados. - Incrementar a promoção de ações de sensibilização, educação e formação ambiental visando aumentar a adesão da população à separação de resíduos recicláveis. - Incrementar a cobertura do serviço de recolha seletiva¹ e aumento do número de ecopontos e pilhões¹. - Implementar uma rede de recolha de óleos usados¹. - Incentivar e apoiar a instalação do concelho de unidades empresariais de reutilização, tratamento ou valorização dos resíduos valorizáveis produzidos pela população e pelas unidades industriais. - Diminuir e erradicar a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final a aterro. - Dinamizar ações de sensibilização direcionadas para as unidades empresariais, relativas à adoção de boas práticas e cumprimento cabal dos procedimentos legais de gestão dos resíduos que produzem. - Estabelecer ações de controlo e fiscalização relativas à deposição de resíduos não equiparados a urbanos, por parte de unidades empresariais, nos contentores de RSU, geridos pela Autarquia. - Assegurar a conformidade das unidades empresariais com os requisitos de gestão de resíduos industriais, nomeadamente facultando o fácil acesso e a devida operacionalidade das infraestruturas e serviços que, neste âmbito, possam ser operacionalizados (direta ou indiretamente) pela Autarquia.

(Cont.)

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Qualidade Ambiental	Água	<p>Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos.</p> <p>Promover um consumo eficiente e racional do recurso água.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar ações de sensibilização relativas à adoção de boas práticas de gestão do recurso água (medidas de redução do consumo de água, entre outras). - Dinamizar o sistema de monitorização da qualidade das águas subterrâneas e superficiais do município, nomeadamente nas zonas mais vulneráveis; - Privilegiar as soluções construtivas que minimizem a impermeabilização do solo. - Privilegiar as soluções construtivas que potenciem o uso eficiente da água. - Continuar a assegurar o cumprimento nas normas de qualidade das águas para consumo humano. - Implementação de programas de deteção, localização e eliminação de perdas no sistema público de abastecimento de água, bem como nos sistemas de rega⁴. - Assegurar o funcionamento eficaz dos sistemas de drenagem de águas pluviais. - Efetivação da rega somente quando necessário e programação dos períodos de rega (antes das 8h00 e depois das 18h00)⁴. - Recorrer a sistemas de rega de baixo consumo (sistemas de aspersão e gota-a-gota)⁴. - Instalação de recirculação da água em lagos e piscinas (com tratamento intercalar). - Selecionar espécies vegetais autóctones resistentes à seca e eliminar espécies infestantes⁴. - Em épocas de escassez, limitação da rega e limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento em atividades acessórias ou de recreio. - Assegurar que toda a população afeta à área territorial abrangida pelo PGUCB é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais, em adequado funcionamento⁴. - Promover a renovação gradual das redes de saneamento construídas por troços em grés e alvanéis¹. - Erradicar descargas indevidas de efluentes nos sistemas separativos domésticos e pluviais⁴. - Erradicar afluências pluviais aos sistemas separativos domésticos⁴.
		<p>Assegurar serviços de abastecimento de água para consumo humano.</p> <p>Assegurar serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais.</p>	

(Cont.)

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Qualidade Ambiental	Ruído	Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer um programa de monitorização dos níveis de ruído ambiental na cidade, com a divulgação de resultados aos cidadãos e adoção das medidas de resolução que se revelarem necessárias, face a incumprimentos dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados. - Reorganizar os transportes públicos coletivos, tornando-os mais modernos, eficientes e competitivos² - Enquadrar devidamente (locais de funcionamento, soluções construtivas de isolamento, horários de funcionamento, etc.) atividades comerciais particularmente ruidosas (bares, discotecas, etc.). - Criar espaços vocacionados para eventos/atividades culturais ou lúdicas particularmente ruidosas, em espaços apropriados afastados das zonas residenciais. - Fomentar a multimodalidade nas deslocações urbanas, incentivando a transferência do modo de transporte individual para os modos de transportes coletivo, pedonal e ciclável. - Para este domínio concorrem ainda as medidas já propostas de “restrições à circulação automóvel na cidade”.
	Ar	<p>Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública.</p> <p>Combater as alterações climáticas por emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer um programa de monitorização da qualidade do ar na cidade, com a divulgação de resultados aos cidadãos e adoção das medidas de resolução que se revelarem necessárias, face a incumprimentos dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados. - Condicionar a implantação de estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, nas áreas industriais afetas ao PGUCB (nomeadamente na ALE). - Combater o “empoeiramento”, nomeadamente através da manutenção/limpeza das vias e arruamentos e aspersão de água em zonas que estejam a ser sujeitas a obras de construção. - Para este domínio concorrem ainda as medidas já propostas de “restrições à circulação automóvel na cidade” e de “fomento da multimodalidade nas deslocações urbanas”.

(Cont.)

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Qualidade Ambiental	Energia	<p>Promover o aumento da eficiência energética.</p> <p>Promover a utilização de fontes de energia renováveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a rede de distribuição de gás natural³. - Garantir o abastecimento elétrico a todos os aglomerados populacionais³. - Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético. - Privilegiar as soluções construtivas que potenciem a eficiência energética. - Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos (programa de monitorização). - Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE). - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de energia.

Quadro 18 – Plano de Controlo: Objetivos e Medidas de Gestão Ambiental para o FCD Património Histórico e Edificado.

Património Histórico e Edificado	Identidade Histórica	<p>Preservar edifícios históricos e outras características culturais importantes.</p> <p>Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos.</p> <p>Fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos.</p> <p>Preservar locais arquitetónicos e arqueológicos.</p> <p>Promover o turismo cultural e histórico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a inventariação dos imóveis de valor arquitetónico e arqueológico, bem como a sua regular atualização. - Equacionar a reativação de um gabinete técnico das zonas históricas especializado em intervenções urbano/arquitetónicas¹. - Levantamento em todas as Zonas Urbanas Históricas, Consolidadas e a Reabilitar/Reconverter, de todos os prédios vagos, devolutos ou com ocupação inadequada, e de edifícios notáveis com possibilidades ou de instalação ou de ampliação para instalação de Equipamento de Uso e Interesse Colectivo¹. - Incentivar a reabilitação/recuperação em edifícios privados considerados de interesse público. - Assegurar a recuperação ou intervenções de manutenção nos edifícios públicos classificados. - Realização de trabalhos arqueológicos de carácter preventivo na zona urbana histórica, nas zonas de proteção de imóveis, sítios classificados e nas áreas de sítios arqueológicos identificados no PGUCB. - Monitorizar as obras de reabilitação/recuperação, garantindo que as características próprias dos edifícios são preservadas. - Garantir a integração paisagística e arquitetónica das novas edificações. - Potenciar a atratividade dos edifícios/monumentos da cidade de valor histórico e arquitetónico (manutenção, iluminação, enquadramento do espaço envolvente, condicionamento ao estacionamento automóvel, etc.). - Continuar a promover o estabelecimento de circuitos temáticos na cidade, privilegiando os circuitos pedonais. - Incrementar a promoção e divulgação dos valores culturais e turísticos da região, bem como dos seus produtos endógenos.
---	----------------------	---	--

(Cont.)

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	
Património Histórico e Edificado	Identidade Histórica		<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e incentivar atividades culturais, nomeadamente as que possam potenciar o reconhecimento e posicionamento da cidade a nível nacional e internacional. - Avaliar a dimensão da expressão de tradições da população albicastrense, como base para a definição de estratégias promotoras da valorização cultural, focada no reforço da identidade local. - Colmatar as necessidades de equipamentos e serviços públicos de apoio à atividade turística. - Apoiar a restauração e o alojamento turístico, promovendo a qualidade destes serviços.

Quadro 19 – Plano de Controlo: Objetivos e Medidas de Gestão Ambiental para o FCD Riscos Naturais e Tecnológicos.

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndios florestais	Prevenir a ocorrência de incêndios florestais Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas	- Cumprimento das medidas estabelecidas no PMDFCI de Castelo Branco. - Garantir a existência de corporações de bombeiros que respondam às necessidades. - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação.
	Cheias e inundações	Aumentar os níveis de proteção do solo Diminuir os efeitos de ocorrência de cheias	- Garantir as condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia. - Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de proteção. - Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que se refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projetos. - Promoção da salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabeceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial e a erosão.
	Acidentes industriais	Prevenir a ocorrência de situações de explosão Minimizar os efeitos na população exposta à ocorrência de acidentes industriais	- Garantir o cumprimento do estabelecido nos PMEPC de Castelo Branco. - Garantir a avaliação, definição e implementação das distâncias de segurança exigidas para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto bem como a adoção de medidas técnicas complementares quando assim for o caso.

- 1 – Medidas previstas nos diversos Relatórios da proposta do PU de Castelo Branco.
- 2 – Medidas previstas no Relatório referente ao “*Projecto da Mobilidade Sustentável*”.
- 3 – Medidas previstas no “*Diagnóstico para a Sustentabilidade – Castelo Branco, Agenda XXI Local*”.
- 4 – Medidas aplicáveis ao Uso Urbano, contempladas no PNUEA.

Quadro 20 – Plano de Controlo: Critérios de avaliação do FCD Ordenamento do território e Desenvolvimento Urbano e Competitividade.

FCD	Domínios	Indicadores	Unidade	Âmbito territorial	Fonte informação	Situação atual	Periodicidade	Meta*	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Ordenamento do Território	Planos de ordenamento eficazes	Nº	PGUCB	RAETCCB/2019	16	Anual	< 10%	
		Investimento na rede viária municipal	€	PGUCB	RPUCB/2018	22.726.000	Anual	> 20%	
		Taxa de execução da rede viária proposta	%	PGUCB	CMCB/2019	0	Anual	90	
		Projetos de acessibilidade concretizados**	Nº				Anual		
		Estacionamentos com conexão a rede de transportes públicos	Nº	PGUCB	PERUCCB/2019	20.300	Anual	> 10%	
		Taxa de execução de estacionamento público proposto	%	PGUCB	CMCB/2019	0	Anual	75	
		Vias cicláveis e pedonais	Rede ciclável	Km	PGUCB	RAETCCB/2019	4.270	Anual	> 50%
			Rede pedonal	m ²	PGUCB	RAETCCB/2019	1.586.948	Anual	> 20%
		Espaços verdes públicos urbanos	ha	PGUCB	RAETCCB/2019	745.571	Anual	> 30%	
		Taxa de execução dos espaços verdes urbanos	%	PGUCB	CMCB/2019	15	Anual	30	
		Programas de reabilitação de edifícios degradados	Nº	PGUCB	CMCB/2019	10	Anual	> 50%	
	Investimento efetuado na reabilitação urbana	€	PGUCB	CMCB/2019	359.245,48	Anual	> 30%		
	Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Protocolos estabelecidos entre autarquia/centros de conhecimento e empresas	Nº	PGUCB	CMCB/2019	6	Anual	> 20%	
		Apoio da autarquia à instalação de novas atividades económicas e apoio às atividades económicas já instaladas	Nº	Municipal	CMCB/2019	6	Anual	> 20%	
		Áreas de localização empresarial	Nº	PGUCB	CMCB/2019	1	Anual	Manter	
			ha	PGUCB	CMCB/2019	280	Anual	Manter	
Taxa de ocupação da Área de Localização Empresarial		%	PGUCB	CMCB/2019	80	Anual	100		

(cont.)

(cont.)

FCD	Domínios	Indicadores	Unidade	Âmbito territorial	Fonte informação	Situação atual	Periodicidade	Meta*	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Qualidade de Vida	Intervenções / Projetos de qualificação no espaço público urbano	Nº	PGUCB	RPUCB/2018	17	Anual	> 20%	
		Taxa de ocupação do espaço público urbano**	%				Anual		
		Equipamentos de utilização coletiva	Ensino	Nº / Tipologia	PGUCB	RAET/2019	48	Anual	Manter
			Saúde	Nº / Tipologia	PGUCB	RAET/2019	15	Anual	Manter
			Solidariedade e Segurança social	Nº / Tipologia	PGUCB	RAET/2019	40	Anual	Manter
			Desporto	Nº / Tipologia	PGUCB	RAET/2019	23	Anual	Manter
			Culturais e recreativos e lazer	Nº / Tipologia	PGUCB	RAET/2019	17	Anual	Manter
		Ações / Projetos de construção / qualificação dos EUC	€	PGUCB	RPUCB/2018	7.550.000	Anual	> 10%	

(*) Os valores das metas especificamente indicados em percentagem (ex: > 50%) são relativos (indexados) aos correspondentes valores da Situação Atual.

(**) Indicador a ser avaliado na fase de seguimento e de monitorização do plano, para os quais serão, nessa fase, obtidos os dados da situação de referência e estabelecidas a metas a atingir.

Quadro 21 – Plano de Controlo: Critérios de avaliação do FCD Qualidade Ambiental.

FCD	Domínio	Indicadores	Unidade	Âmbito territorial	Fonte informação	Situação atual	Periodicidade	Meta*	
Qualidade Ambiental	Resíduos	Produção de RSU	Indiferenciados	T/ano	Municipal	PORDATA / 2018	20.074	Anual	< 5%
			Diferenciados	T/ano	Municipal	PORDATA / 2018	3.671	Anual	< 5%
		Nível de recolha seletiva	Kg/hab./ano	Municipal	-	-	Anual	47 PERSU 2020	
		Taxa de reciclagem	%	Municipal	PORDATA / 2018	13	Anual	50 PERSU 2020	
		Deposição de RUB em aterro	T/ano	Municipal	PORDATA / 2018	11.703	Anual	< 35% PERSU 2020	
	Água	Qualidade das massas de água superficiais	Classe (%)	Municipal	SNIRH / 2013	Razoável/Boa	Anual	Boa (72%) PENSAAR 2020	
		Qualidade das massas de águas subterrâneas	Classe (%)	Municipal	SNIRH / 2011	A2/A1	Anual	A1 (72%) PENSAAR 2020	
		População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	Municipal	CMCB/2019	100	Anual	100 PENSAAR 2020	
		População servida por sistema de drenagem de águas residuais	%	Municipal	CMCB/2019	99	Anual	100 PENSAAR 2020	
		População servida por estações de tratamento de águas residuais	%	Municipal	CMCB/2019	99	Anual	100 PENSAAR 2020	
		Perdas no sistema de abastecimento de água	%	PGUCB	CMCB/2019	16,3	Anual	15	
		Ineficiência (desperdício) no uso da água – setor Urbano**	%					20 PNUEA 2020	
	Ruído	Fontes de ruído - incomodidade	Nº	PGUCB	Estudo de Ruído/2019	Rede viária	Anual	0 RGR	
		População afetada por níveis de ruído	Nº	PGUCB	CMCB/2019	Residual	Anual	0 RGR	
		Medidas de minimização de poluição sonora	Nº	PGUCB	Estudo de Ruído/2019	4	Anual	> 20%	

(cont)

(cont)

FCD	Domínio	Indicadores	Unidade	Âmbito territorial	Fonte informação	Situação atual	Periodicidade	Meta*
Qualidade Ambiental	Ar	Qualidade do ar	Classe	Municipal	CMCB/2019	Bom/Muito Bom	Anual	Muito Bom
		Reclamações apresentadas pelos munícipes	Nº	Municipal	CMCB/2019	0	Anual	Manter
		Medidas de minimização de poluição atmosférica**	Nº	PGUCB			Anual	
		Empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	Nº	Municipal	CMCB/2019	0	Anual	0
	Energia	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº	PGUCB	CMCB/2019	3	Anual	> 40%
		Evolução e aplicação de medidas de eficiência energética	Nº	PGUCB	CMCB/2019	4	Anual	> 40%
		Produção de energia (Fontes/Estações), a nível local, através de recursos renováveis.	N.º	PGUCB	CMCB/2019	0	Anual	2

(*) Os valores das metas especificamente indicados em percentagem (ex: > 50%) são relativos (indexados) aos correspondentes valores da Situação Atual.

PERSU 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (aprovado pela Portaria n.º 187 -A/2014, de 17 de setembro).

PENSAAR 2020 – Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (Fases 2, 3 e 4 – Quadro Estratégico / Plano de Ação / Plano de Gestão, Versão Final, abril de 2015).

PNUEA 2020 – Plano Nacional Para o Uso Eficiente da Água (APA, junho de 2012)

RGR – Regulamento Geral do Ruído (D. L. n.º 9/2007, de 17 de janeiro).

(**) Indicador a ser avaliado na fase de seguimento e de monitorização do plano, para os quais serão, nessa fase, obtidos os dados da situação de referência e estabelecidas a metas a atingir.

Quadro 22 – Plano de Controlo: Critérios de avaliação do FCD Património Histórico e Edificado.

FCD	Domínio	Indicadores	Unidade	Âmbito territorial	Fonte informação	Situação atual	Periodicidade	Meta*	
Património Histórico e Edificado	Identidade Histórica	Obras em edifícios históricos [recuperação/manutenção]	Nº	PGUCB	PERUCCB/2019	3	Anual	> 40%	
			€	PGUCB	PERUCCB/2019	3.750.000	Anual	> 40%	
		Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	Nº	PGUCB	DGPC/2019	14	Anual	Manter	
		Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	Nº	PGUCB	RPUCB/2019	73	Anual	Manter	
		Estações arqueológicas inventariadas	Nº	PGUCB	RPUCB/2019	8	Anual	Manter	
		Medidas de salvaguarda e conservação do património identificado	Nº	Municipal	CMCB/2019	8	Anual	> 40%	
		Circuitos temáticos [históricos, gastronómicos, culturais]	Nº	Municipal	CMCB/2019	29	Anual	> 20%	
		Ações de divulgação turística	Nº	Municipal	CMCB/2019	7	Anual	> 30%	
		Unidades de alojamento	Empreendimentos turísticos	Nº	PGUCB	TP, IP/2019	4	Anual	> 40%
			Estabelecimentos de alojamento local	Nº	PGUCB	TP, IP/2019	19	Anual	> 20%
		Estabelecimentos de animação turística	Nº	PGUCB	TP, IP/2019	5	Anual	> 30%	
Dormidas por 100 habitantes	Nº	Municipal	PORDATA/2019	167	Anual	> 10%			

(*) Os valores das metas especificamente indicados em percentagem (ex: > 30%) são relativos (indexados) aos correspondentes valores da Situação Atual.

Quadro 23 – Plano de Controlo: Critérios de avaliação do FCD Riscos Naturais e Tecnológicos.

FCD	Domínio	Indicadores	Unidade	Âmbito territorial	Fonte informação	Situação atual	Periodicidade	Meta*
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndios florestais	Grau de risco de incêndios	Classe	Municipal	PMDFCI/2014	Alto – 25,54%	Anual	Manter
			Classe	Municipal	PMDFCI/2014	Sem Risco – 32,87%	Anual	Manter
		Área ardida	ha	Municipal	PMDFCI/2014	68	Anual	0
		Número de ocorrências de incêndios florestais	N.º	Municipal	PMDFCI/2014	63	Anual	0
		Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios	N.º	PGUCB	PMDFCI/2014	4	Anual	Manter
		Ações de informação e educação à população	N.º/N.º de empresas	Municipal	PMDFCI/2014	6	Anual	> 40%
	Cheias e inundações	Grau de risco de cheia/inundação	Classe	Municipal	PMEPC/2014	Moderado	Anual	Baixo
		Ocorrência de cheias/inundação	N.º	Municipal	PMEPC/2014	64	Anual	< 30%
		Edifícios sensíveis em áreas de risco de cheia/inundação**	N.º	Municipal			Anual	
	Acidentes industriais	Ocorrências de acidentes industriais	N.º	Municipal	PMEPC/2014	4	Anual	0
		Área do concelho ocupada por espaço industrial**	ha	Municipal			Anual	
		Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto, por classificação de perigosidade	N.º	Municipal	PMEPC/2014	1	Anual	Manter
		Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto**	ha	Municipal			Anual	
		Densidade populacional nas áreas condicionadas**	Hab/m ²	Municipal			Anual	
		Distâncias de segurança**	m ²	Municipal			Anual	

(*) Os valores das metas especificamente indicados em percentagem (ex: > 50%) são relativos (indexados) aos correspondentes valores da Situação Atual.

(**) Indicador a ser avaliado na fase de seguimento e de monitorização do plano, para os quais serão, nessa fase, obtidos os dados da situação de referência e estabelecidas a metas a

7 – Quadro de Governança para a Ação

O quadro de governança para a ação é fundamental para o sucesso da Revisão do PGUCB, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança “*como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia*” [Partidário 2007], identifica-se um quadro de governança para o PGUCB, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos relativamente aos FCD definidos, bem como à concretização das diretrizes propostas.

Desta forma, são identificadas as entidades e os agentes que se considera ter um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na Proposta de Revisão do PGUCB [Quadro 24].

Quadro 24 – Quadro de Governança para a ação no âmbito da AAE da Revisão do PGUCB.

Entidades	Ações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.	<ul style="list-style-type: none">▪ Manter atualizadas as perspetivas e orientações de desenvolvimento regional.▪ Manter atualizados os resultados da monitorização exercida na ótica da gestão territorial, nos domínios da qualidade da água e da qualidade do ar.▪ Fomentar e apoiar os processos de participação pública.▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano
Câmara Municipal de Castelo Branco.	<ul style="list-style-type: none">▪ Fazer coincidir os quarteirões estatísticos do Censos 2011 (INE) com os das Zonas e subzonas urbanas definidas no PGUCB.▪ Desenvolver todo o processo de participação pública, nos termos definidos na legislação em vigor, sobre esta matéria.▪ Articulação as entidades intervenientes no processo de AAE para a implementação das ações previstas na revisão do PGUCB.▪ Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental.▪ Proceder à transcrição digital e georreferenciada dos conteúdos da revisão do PGUCB, disponibilizando-os nos respetivos sites eletrónicos, depois da sua aprovação e publicação em Diário da República. <p style="text-align: right;">(cont.)</p>

Entidades	Ações
(cont.) Câmara Municipal de Castelo Branco.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a execução da solução urbanística do PGUCB através de um acompanhamento de avaliação e apoio técnico. ▪ Atualização do conteúdo da informação. ▪ Disseminação das boas práticas dirigidas à qualificação do território e da gestão urbana. ▪ Criação e manutenção de um sistema de informação territorial, no âmbito da avaliação da solução urbanística do PGUCB. ▪ Criação do portal, destinado a assegurar, às entidades públicas e privadas, melhores condições de acesso à implementação do PGUCB. ▪ Gerir o ambiente acústico e a qualidade do ar, decorrentes da implementação do PGUCB. ▪ Garantir e operacionalizar a recolha e tratamento de resíduos. ▪ Garantir competências no domínio do ambiente.
Autoridade Nacional da Proteção Civil.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atribuições no âmbito da previsão e gestão de risco e planeamento de emergência, da atividade de proteção e socorro, das atividades dos bombeiros, dos recursos de proteção civil, e da aplicação e fiscalização do cumprimento das normas.
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizados os diagnósticos e respetivas metas e objetivos ambientais. ▪ Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água.
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Competências nas áreas integradas em RAN e na promoção das melhores práticas agrícolas.
Direção-Geral do Património Cultural.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Determinar as orientações técnicas e fiscalizar a execução de intervenções de conservação e restauro do património edificado, arquitetónico e arqueológico municipal classificado. ▪ Manter atualizados os sistemas de informação do património arqueológico e arquitetónico classificado.
População em geral.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental. ▪ Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. ▪ Participar ativamente nos processos de consulta pública e no “follow-up” de todo este processo.

8 – Considerações Finais

O Relatório Ambiental a que o presente RNT diz respeito constitui a segunda fase do processo de AAE da Proposta de Revisão do PGUCB, suportada na análise de quatro FCD:

- Ordenamento do território e desenvolvimento urbano e competitividade.
- Qualidade ambiental.
- Património Histórico e Edificado.
- Riscos Naturais e Tecnológicos.

No decurso da avaliação de cada FCD foi garantida a integração de objetivos de sustentabilidade identificados nos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico para a AAE.

Aquando da avaliação da situação existente e análise de tendências, desenvolvida para cada um dos FCD, foram detetadas algumas dificuldades na obtenção de informação para atender à análise de alguns dos indicadores propostos. A este respeito, salienta-se que o presente RA foi desenvolvido tendo por base a informação existente relativa à Proposta de Revisão do PGUCB.

O Relatório Ambiental, enquanto elemento que acompanha o processo de revisão do PGUCB, deverá progredir com a evolução da sua elaboração, refletir a análise conducente aos aspetos supra evidenciados, de forma a expressar a forma como se promove a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano e/ou se fomenta a adoção de medidas que visem minimizar os efeitos da execução do Plano dos quais decorram efeitos negativos significativos.

Neste contexto, foram propostas para cada FCD, orientações de seguimento assentes numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município fazer uma avaliação permanente e ambientalmente correta da sua atuação. Evidencia-se assim a importância do acompanhamento da implementação da Revisão do PGUCB, através da atualização periódica do Plano de Controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do município.



Considera-se que será, assim, que a implementação da Proposta de Revisão do PGUCB irá promover a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida da população, assente nas medidas previstas para potenciar a valorização ambiental e territorial do município de Castelo Branco.

O Relatório Ambiental, acompanhado do presente Resumo Não Técnico, estará sujeito a consulta pública e das entidades competentes em razão de matéria, para recolha de comentários/sugestões que serão tidos em consideração na emissão da Declaração Ambiental.

2021.07.09

GEOMEGA, LDA.

Bibliografia

- Agenda 21 Local – Relatório de Diagnóstico da Agenda 21 Local de Castelo Branco.
- Câmara Municipal de Castelo Branco - Relatório de Avaliação sobre o Estado do Território da Cidade de Castelo Branco, 2019.
- CEDRU – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco, 2019.
- DGPC – Direção-Geral Património Cultural. Disponível em: www.patrimoniocultural.pt.
- ESTCB – Projeto de Mobilidade Sustentável – Relatório de Diagnóstico, 2008.
- Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. novembro 2008. Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Agência Portuguesa do Ambiente.
- INE – Instituto Nacional de Estatística. Disponível em: <http://www.ine.pt/>.
- PGUCB - Trabalhos de revisão do PGUCB, Arquiteto António Américo Farinha da Silva
- Partidário, Maria Rosário (2007). Orientações metodológicas; APA- Agência Portuguesa do Ambiente. 63 p., Alfragide, Portugal.
- Partidário, M.R., 2012. Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia. Agência Portuguesa do Ambiente; Lisboa.
- PORDATA - Disponível em: <http://www.pordata.pt/>.
- SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos. Disponível em: <http://snirh.pt/>.
- Turismo de Portugal, I.P. - Disponível em: www.turismodeportugal.pt.

LEGISLAÇÃO

AAE: Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de julho, na sua redação atual;

RAN: Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual;

REN: Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual;

RJIGT: Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio